



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos gerais e laboratório para atender demandas das unidades da rede municipal de ensino, de modo a apoiar o processo educativo, garantindo que as crianças tenham acesso a materiais que incentivem o aprendizado por meio de atividades lúdicas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Irecê – BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR e demais anexos do Edital.

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Das 08:00hs do dia 27/11/2025 às 08:30hs do dia 10/12/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h59min do dia 10/12/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09hs00min do dia 10/12/2025.

**LOCAL:** <https://bnccompras.com>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Portal de Transparência do município, na página [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br), na Plataforma de Licitações Eletrônicas - Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com> e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, na página eletrônica <https://www.gov.br/pncp>, sendo possível a solicitação através de e-mail [irecepregao@gmail.com](mailto:irecepregao@gmail.com). Irecê – BA., 24 de novembro de 2025 - Enilson Lázaro Vieira – Agente de Contratação/Pregoeiro.

#### ADVERTÊNCIAS:

- 1) **ATENÇÃO:** O licitante provisório vencedor que não apresentar uma proposta no prazo solicitado, ou que deixar de apresentar os documentos de habilitação exigida SOFRERÁ sanções previstas no edital e na lei (art. 155 da Lei 14.133/2021), sendo lícito, inclusive, a aplicação das penalidades cumuladas do art. 156 da Lei 14.133/2021 (Advertência, Multa, Impedimento de Licita, etc.). Portanto, estejam cientes dos seus atos e das suas responsabilidades.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### EDITAL DE LICITAÇÃO

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025**

**Forma de Fornecimento/Regime de Execução: Parcelada**

**Processo Administrativo Nº PA040411/2025.**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.**

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - DE IRECE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 62.065.470/0001-90, vinculado ao Município de Irecê - Estado da Bahia, CNPJ **13.715.891/0001-04**, por meio do Setor de Licitações, sediado Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Bahia, CEP 44.864-254, realizará licitação, para **Registro de Preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Leis Complementares nº 123/06, 147/14 e 155/16, Decreto Municipal nº 207/2024 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no Município de Irecê/BA e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos gerais e laboratório para atender demandas das unidades da rede municipal de ensino, de modo a apoiar o processo educativo, garantindo que as crianças tenham acesso a materiais que incentivem o aprendizado por meio de atividades lúdicas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Irecê – BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR e demais anexos deste Edital.

1.1. A presente licitação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29; todos da Lei nº 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados.

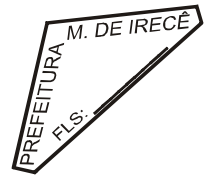


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR LOTE**. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do BNC, por meio do sítio <https://bnccompras.com>

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas neste edital até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

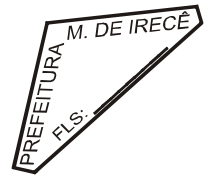


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

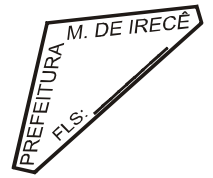


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

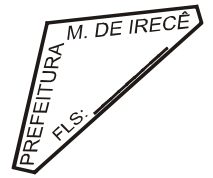


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou percentual, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

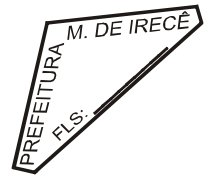


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. *Fabricante;*

5.1.4. *Quantidade.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Embora as empresas cadastram no sistema as propostas, **obrigatoriamente**, deverão anexar as propostas iniciais apresentadas em papel timbrado da empresa e devidamente assinadas digitalmente nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 14.133/2021, utilizando certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), *anexar a plataforma antes da data e horário da abertura das propostas.*

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

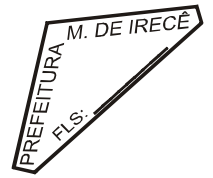


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Tribunal de Contas dos Municípios, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total da proposta.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 100,00 (cem reais)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**.

6.11.1. No modo de disputa aberto, a fase de lances resume-se à disputa eletrônica, realizada por todos os licitantes, oportunidade em que os valores são registrados pelo sistema e o lance vencedor é aquele que contém o melhor preço, obtido no encerramento da sessão.

6.11.2. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



6.11.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas,



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase de disputa aberto.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.2. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;

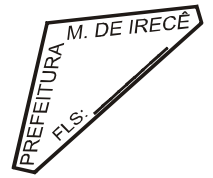


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



- 6.19.1. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.2. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
  - 6.19.4. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 6.19.5. Empresas brasileiras;
  - 6.19.6. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 6.19.7. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 6.20.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*
  - 6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 01 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação. Não terá inversão das fases.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

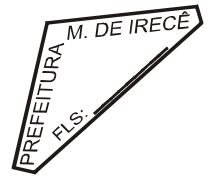


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo LOTE estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço LOTE, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



7.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se **limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;**

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

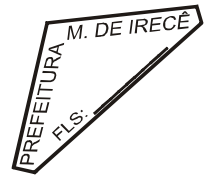


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser anexada na plataforma do sistema do Pregão Eletrônico, em campo próprio, **no prazo de até 01:00hs (uma hora)**, a partir da solicitação do Pregoeiro.

8.1.1. É facultado ao licitante anexar previamente a documentação de habilitação juntamente com a Proposta Escrita na plataforma, os quais somente serão exigidos do licitante provisório vencedor. Em já havendo anexado a documentação de habilitação prévia, o Pregoeiro verificará o atendimento ou não, abrindo-se prazo na forma do item anterior caso houver necessidade da complementação, ajuste, correção ou envio da habilitação correta, não sendo no presente caso, inabilitado por falta de documentos, exceto se após o prazo de solicitação do envio houver desatendimento aos critérios de habilitação.

8.1.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

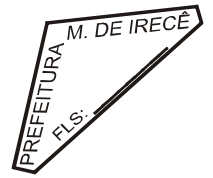


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Não será permitida a participação de consórcio de empresas.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## 9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

9.1.1. Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

e) Em caso de cooperativas:

e.1) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;

e.2) Ata de Fundação;

e.3) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;

### 9.1.2. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se, expedida dentro de 30 dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa).

b) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

c) No caso de Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial.

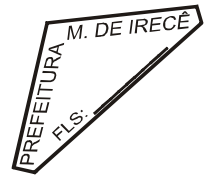


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



d) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no subitem “a”, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

e) Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

### 9.1.3. Documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;

e) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

9.1.3.1. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

9.1.3.2. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

9.1.3.3. As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº123/06).

9.1.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

9.1.3.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei Nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item “REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.1.4. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

a) Comprovação de capacidade técnica, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Termo de Referência, com clara menção da execução bem-sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.

i. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

ii. Será admitida a soma de atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

iii. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

iv. Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 169, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

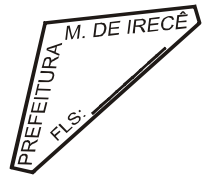


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



b) **Alvará de Funcionamento** do Estabelecimento emitido pelo Município ou Estado de sua sede;

9.1.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados e documentos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.3. **A apresentação da documentação de habilitação será exigida somente do licitante vencedor.**

9.3.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital e Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.3.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

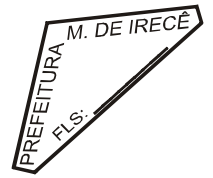


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



9.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.7. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**9.8. As Microempresas e empresas de pequeno porte terá que apresentar a documentação de habilitação exigida nos termos deste Edital.**

9.9. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

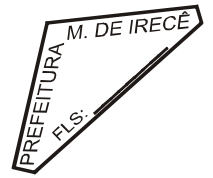


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.**

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

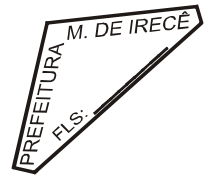


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer de **30 (trinta) minutos**.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/> e [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br).

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

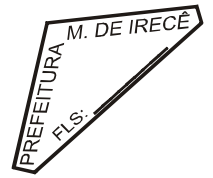


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

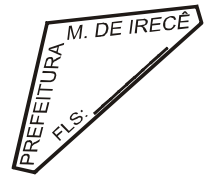


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: <https://bnc.org.br/>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma <https://bnc.org.br/> e [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II - Modelo de Credenciamento.

14.11.3. ANEXO III – Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação.

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial

14.11.5. ANEXO V – Declaração de Proposta Econômica

14.11.6. ANEXO VI – Declaração de Micro ou Pequena Empresa.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



- 14.11.7. ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente da Proposta;
- 14.11.8. ANEXO VIII - Declaração de Ausência de Vínculo.
- 14.11.9. ANEXO IX - Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
- 14.11.10. ANEXO X - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.
- 14.11.11. ANEXO XI – Declaração de Idoneidade.
- 14.11.12. ANEXO XII - Declarações.
- 14.11.13. ANEXO XIII – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.14. ANEXO XIV – Minuta de Termo de Contrato

Irecê/BA., 23 de novembro de 2025.

---

**Andreia Rodrigues de Oliveira Santos**  
Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**  
Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA  
Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.**  
**Tipo: MENOR PREÇO LOTE.**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XLV e art. 40, II, Lei n. 14.133/2021).

**ORGÃO/SETOR LICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Irecê

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos gerais e laboratório para atender demandas das unidades da rede municipal de ensino de Irecê-Ba., de modo a apoiar o processo educativo, garantindo que as crianças tenham acesso a materiais que incentivem o aprendizado por meio de atividades lúdicas.

**2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:**

2.1 A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos com as especificações contidas na planilha abaixo:

**LOTE 01 - BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS / LÚDICO-EDUCATIVOS (Perfil do lote:** jogos de mesa, materiais de alfabetização e matemática, brinquedos pedagógicos, fantoches, kits temáticos, brinquedos de faz de conta etc. Em geral são fornecidos por empresas de brinquedos pedagógicos/escolares)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 1 BASE DE 29 X 28,5 CM, 12 FORMAS GEOMÉTRICAS (CÍRCULO, ELIPSE, QUADRADO, RETÂNGULO, LOSANGO, TRAPÉZIO, TRIÂNGULO, PARALELOGRAMO, PENTÁGONO, HEXÁGONO, HEPTÁGONO E OCTÓGONO, PINTADOS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA) E 12 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA, COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 30 X 30 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	16	Sigiloso	Sigiloso
2	ALINHAVOS NUMERAIS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS MEDINDO 10 X 15 CM E 10 CADARÇOS COLORIDOS	UND	20	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	DE POLIÉSTER (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 0 A 9. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 30 X 20 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
3	ALINHAVOS VOGAIS - CONFECCIONADO EM M.D.F. 05 BASES PERFURADAS DE 10 X 15 CM E 5 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM:CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 30 X 20 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
4	ARAMADO AVIÃO - BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. PLÁSTICO E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 25 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE COM FORMA DE AVIÃO TODA SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 27,5 X 27,5 X 25 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO.DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
5	ARAMADO CARRINHO - BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 15 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE COM 4 RODINHAS NAS LATERAIS, TODA SERIGRAFADA E TODA ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 17 X 13 X 14,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 18 X 13,5 X 15,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O JOGO DEVERÁ POSSUIR IMPRESSO QR CODE COM LINK	UND	40	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO.				
6	<p>BANDINHA RÍTMICA 12 INSTRUMENTOS - 12 INSTRUMENTOS/BRINQUEDOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO E IDIOFÔNICO: TAMBOR PEQUENO: INSTRUMENTO/BRINQUEDO MUSICAL QUE IMITA SONS DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM NYLON SINTÉTICO E PLÁSTICO PP COLORIDO COM BORDAS SUPERIOR E INFERIOR EM PLÁSTICO PP. MEDIDA: 21 X 10 CM. ACOMPANHA 02 BAQUETAS PLÁSTICAS DE 20 CM E CORREIA/FITA DE OMBRO EM NYLON SINTÉTICO. CHOCALHO DE GUIZOS: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA E METAL. COMPOSTO POR 2 UNIDADES DE CHOCALHO COLORIDO COM GUIZOS METÁLICOS, CADA CHOCALHO CONTÉM 7 GUIZOS METÁLICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 5,5 CM. PANDEIRO MINI: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM P.V.C. E METAL. PANDEIRO EM FORMA CIRCULAR, NOS INTERVALOS AO REDOR DO ARO DE P.V.C. CONTÉM 04 PARES DE PLATINELAS DE METAL. MEDIDA: 20 X 3,5 CM. MARACÁ: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA O SOM MUSICAL IDIOFÔNICO EXECUTADO POR AGITAÇÃO, 01 PAR DE MARACÁ CONFECCIONADOS EM P.V.C. E MADEIRA, COM SEMENTES EM SEU INTERIOR, CABO DE MADEIRA. MEDIDA: 8 X 18 CM. RAQUETE SONORA: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F., COMPOSTA POR 2 UNIDADES DE RAQUETES, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM AMBAS AS FACES, LATERAIS COM BOLINHAS DE MADEIRA PRESAS POR CORDÃO DE NYLON (UMA EM CADA LADO DA RAQUETE) CABO DE MADEIRA CRU. RAQUETE MEDINDO: 10 X 21 CM. PLATINELA: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. E METAL, COMPOSTO POR 2 UNIDADES DE PLATINELA, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM 2 PRATINHOS ABALOADO EM METAL FIXOS EM UMA DAS EXTREMIDADES. MEDIDA DA PLATINELA: 4 X 4,5 X 20 CM. GANZÁS - GRAVE E AGUDO: INSTRUMENTO/BRINQUEDO MUSICAL QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO CONFECCIONADOS EM P.V.C. E M.D.F. CONFECCIONADO EM P.V.C. CILÍNDRICO COLORIDO, PINTADO COM TINTA ATÓXICA, FECHADO EM AMBAS AS PONTAS. GRAVE MEDINDO: 15,5 X 5 CM E O AG</p>	UND	100	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



7	<p>BANDINHA RÍTMICA INSTRUMENTOS: 1 SURDÃO - 1 SURDO MOR - 1 TAMBOR - 1 PANDEIRO - 1 PANDEIRO PASTORIL - 1 PAR DE PRATO - 1 AFUCHÊ - 1 BLAK BLAK - 1 CAMPANELA - 1 CASTANHOLA - 1 CAXIXI - 1 CLAVE DE RUMBA - 1 COCO - 1 FLAUTA DOCE - 1 GANZA - 1 PAR DE LLXA - 1 MARACA - 1 PLATINELA - 1 RECO RECO - 1 TRIÂNGULO. SURDÃO, SURDO E TAMBOR CONFECCIONADOS COM PELE DE POLIÉSTER (MATERIAL PROFISSIONAL UTILIZADO EM BATERIAS) NA ESPESSURA DE 190 MICRONS. ARO DE SUSTENTAÇÃO DA PELE EM POLIPROPILENO FUNDIDO COM PERFIL EM ALTO IMPACTO, CORPO EM PVC, ALÇA PARA PRENDER AO PESCOÇO DE QUEM UTILIZA OS INSTRUMENTOS. ACOMPANHA CADA INSTRUMENTO 02 BAQUETAS DE 210MM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO. BLACK BLACK - DOIS (02) PRATOS COM DIÂMETRO DE 70 MM, REDOBRADOS PARA EVITAR REBARBAS E CORTES, PRESOS NA EXTREMIDADE A UMA ALÇA DE 110 MM POR 13 MM, TUDO CONFECCIONADO EM AÇO DE 0,90 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO EM NÍQUEL CROMO. CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 20 MM, COM BANHO EM NÍQUEL E CABO DE MADEIRA COM 100 MM. CASTANHOLA - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82 MM DE COMPRIMENTO POR 75 MM DE LARGURA POR 15 MM DE ESPESSURA CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, AMBAS PRESAS A UM CABO DE PLÁSTICO ALTO IMPACTO NO TAMANHO DE 200 MM DE COMPRIMENTO POR 62 MM DE LARGURA. CAXIXI - CONFECCIONADO EM VIME CONTENDO SEMENTES DE CAPIÁ E FUNDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 140 MM DE ALTURA E 75 MM DE DIÂMETRO. CLAVES - DUAS (02) PEÇAS SÓLIDAS EM MADEIRA DE LEI POLIDA NA MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO POR 25MM DE ESPESSURA. COCO - DUAS (02) METADES ARTIFICIAIS DE COCO CONFECCIONADAS EM ALTO IMPACTO, NA ESPESSURA DE 4MM E COMPRIMENTO DE 58MM E LARGURA DE 100MM. FLAUTA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320 MM POR 30 MM DE ESPESSURA, CONTENDO 13 ORIFÍCIOS PARA EXECUTAR MELODIAS, ACOMPANHA MANUAL (GUIA DIDÁTICO). GANZÁ - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO SÓLIDO RECRAVADOS ENTRE SI COM COMPRIMENTO TOTAL DE 215MM POR 60MM DE DIÂMETRO, SEMENTES DE SOJA EXTRA SECAS.</p>	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
8	<p>BONECO MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA E PESO APROXIMADO 180 GR - MATERIAL: CORPO DE PLÁSTICO E CABEÇA DE VINIL (ATÓXICO). - CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS - VESTIDO COM ROUPAS EM</p>	UND	300	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	TECIDO EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.				
9	CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL - KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA, COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE, ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 18,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
10	CARRINHO DE BONECA – METAL CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METÁLICA COM CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM MOVIMENTO RETRÁTIL, ENCOSTO RECLINÁVEL, CESTO E PORTA OBJETO, RODAS DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS; DEPOIS DE FECHADO, O CARRINHO DEVERÁ PERMANECER EM PÉ. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 54CM; L: 40CM E A: 73 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
11	CONFECCIONADO EM M.D.F. 146 PEÇAS. JOGO COM 01 EXPOSITOR, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ACOMPANHA: 05 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. SENDO: CONSOANTES E VOGAIS - UM LADO MAIÚSCULAS EM LETRA DE FORMA E NO OUTRO LADO MINÚSCULAS EM LETRA DE FORMA. CADA PEÇA DE LETRA MEDE 3 X 9 CM. BASE DO EXPOSITOR MEDINDO: 38 X 20,5 X 20 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADA LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
12	CONFECCIONADO EM M.D.F. 146 PEÇAS. JOGO COM 1 EXPOSITOR, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ACOMPANHA: 5 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. SENDO: CONSOANTES E VOGAIS - UM LADO MAIÚSCULAS CURSIVAS EM LETRA DE FORMA E NO OUTRO LADO MINÚSCULAS CURSIVAS EM LETRA DE FORMA. CADA PEÇA DE LETRA MEDE 3 X 9 CM. BASE DO EXPOSITOR MEDINDO: 38 X 20,5 X 20 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADA LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E	UND	100	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	UTILIZAÇÃO DO JOGO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
13	CONFECCIONADO EM M.D.F. PLÁSTICO TRANSLÚCIDO E MADEIRA - QUADRO EM M.D.F. COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 28 CM, COM 4 VARETAS E 40 ARGOLINHAS DE P.V.C. RÍGIDO TRANSLÚCIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
14	DEDOCHE CONTOS E ESTORIAS INFANTIS - KIT COMPOSTO POR 28 PERSONAGENS, MEDINDO ENTRE 9 E 12 CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS: BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES; JOÃO E MARIA (PAI, MADRASTRA E BRUXA); CHAPEUZINHO VERMELHO (VOVÓ, CAÇADOR E LOBO); 3 PORQUINHOS; GATA BORRALHEIRA - CINDERELA (GATA BORRALHEIRA EM 2 VERSÕES: FASE 1 E FASE 2, MADRASTA, FADA E PRÍNCIPE); 1 PALHAÇO, 1 PAPAÍ E 1 MAMÃE.OBS: AS CORES PODEM VARIAR. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. JOGO DEVERÁ POSSUIR QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO.	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
15	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA COM TREINO DA ESCRITA - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. 78 PEÇAS, COMPOSTO POR 6 BASES COM DESENHOS E 72 PEÇAS COM PALAVRAS QUE CORRESPONDEM AOS DESENHOS DAS BASES. PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. BASES COM DESENHO MEDINDO 16 X 21 CM, E PEÇAS COM PALAVRAS MEDINDO 4 X 2 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 28 X 22 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
16	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA COM TREINO DA ESCRITA - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. 78 PEÇAS, COMPOSTO POR 6 BASES COM DESENHOS E 72 PEÇAS COM PALAVRAS QUE CORRESPONDEM AOS DESENHOS DAS BASES. PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. BASES COM DESENHO	UND	25	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	MEDINDO 16 X 21 CM, E PEÇAS COM PALAVRAS MEDINDO 4 X 2 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 28 X 22 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
17	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
18	DOMINÓ ADIÇÃO COM FIGURAS - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
19	DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
20	DOMINÓ COMPLETANDO A HISTÓRIA - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
21	DOMINÓ DIVISÃO - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
22	DOMINÓ FIGURA E PALAVRA - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE	UND	40	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
23	DOMINÓ TABUADA - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
24	DOMINÓ TRÂNSITO - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
25	ECOTECA - KIT COM 23 JOGOS DIVIDIDOS EM DUAS MALETAS, SENDO: MALETA 1 - MALETA COM TAMPA SERIGRAFADA , ALÇAS DE SISAL E PORTA CADEADO, MEDINDO: 77 X 45 X 26,5 CM. ACONDICIONADOS EM SEU INTERIOR 22 JOGOS, CONTENDO: 7 KIT\047S DE FANTOCHES COM 7 PERSONAGENS CADA, KIT COM 8 QUEBRA-CABEÇAS DE 42 PEÇAS CADA, 1 QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS DE EXTINÇÃO, COM 156 PEÇAS, 6 SEQÜÊNCIAS LÓGICAS COM 16 PEÇAS CADA, 2 JOGOS DE TABULEIRO COM 9 PEÇAS CADA, 5 JOGOS DE CARIMBOS (83 CARIMBOS AO TODO). MALETA 2 - MALETA COM TAMPA SERIGRAFADA , ALÇAS DE SISAL E PORTA CADEADO, MEDINDO: 94 X 44 X 20 CM, ACONDICIONADO EM SEU INTERIOR A CORRIDA DA COLETA SELETIVA, CONJUNTO COM 06 ATIVIDADES, COMPOSTOS POR 154 PEÇAS AO TODO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
26	FANTOCHÃO FAMÍLIA BRANCA - BONECOS EM TECIDO, PLÁSTICO E EVA , PERSONALIZADOS , COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAÍ, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO, MEDINDO ENTRE 54 CM E 65 CM EMBALAGEM: SACO PVC TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER , DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
27	FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO - CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 07 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: SEREIA YARA, SACI-PERERÊ, LOBISOMEM, MULA SEM CABEÇA, CUCA, BOITATÁ E CURUPIRA. MEDINDO ENTRE: 33 A 42 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM	UND	40	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
28	FANTOCHES HIGIENE BUCAL - CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 4 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: DENTISTA, CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE E DENTE. MEDINDO ENTRE: 35 A 39 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
29	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO GIRATÓRIO MAPA MUNDI GRANDE 43CM	UND	96	Sigiloso	Sigiloso
30	GLOBO TERRESTRE TÁTIL BRAILLE - ALTO RELEVO - 43CM TOTAL	UND	32	Sigiloso	Sigiloso
31	JOGO - PARA ONDE VAI O NOSSO LIXO? - FORMADO POR 1 TABULEIRO COMPOSTO POR 4 PEÇAS, COM CORTE DE QUEBRA- CABEÇA QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI. ILUSTRAÇÃO DO JOGO: DESENHO DE UMA CIDADE, COM ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E UM CENTRO DE TRIAGEM DE LIXO (RECICLAGEM). MEDIDA DO TABULEIRO MONTADO: 40 X 40 CM, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA BRANCA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. CONTÉM: 1 DADO DE M.D.F. COM 6 FACES, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA EM 4 CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO) E 2 AÇÕES GRAVADAS A LASER (AVANCE 4 CASAS, PERDE A VEZ), 4 CAMINHÔEZINHOS (USINADOS) DE LIXO COM NÚMEROS DE 1 A 4 (SERVINDO COMO MARCADORES DE POSIÇÕES). EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 30 X 23 X 6 CM. LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%,	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
32	JOGO DE XADREZ ADAPTADO - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. - ESTOJO TABULEIRO COM FECHO METÁLICO, RELEVO E ORIFÍCIOS, TABULEIRO/ESTOJO SERIGRAFADO (QUADRANTES CLAROS (BRANCO) EM ALTO RELEVO E ESCUROS (PRETO) EM BAIXO RELEVO), COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ (16 PEÇAS TEM CAVILHA FIXAS NA LATERAL PARA DIFERENCIAR AS PEÇAS CLARAS DAS ESCURAS), TODAS AS 32 PEÇAS APRESENTAM CAVILHAS FIXAS ABAIXO DE CADA UMA PARA ENCAIXE/APOIO NOS ORIFÍCIOS DO TABULEIRO (REI ENCAIXADO NO TABULEIRO MEDE 9,5 CM DE ALTURA). LADOS DO TABULEIRO APRESENTAM AS LETRAS E NÚMEROS GRAVADOS NO SISTEMA BRAILLE. ESTOJO TABULEIRO ABERTO MEDE: 40 X 41 X 3,3 CM. EMBALAGEM: ESTOJO FECHADO MEDINDO 40 X 22 X 6,5 CM. LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	60	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
33	JOGO DE XADREZ LUXO - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. TABULEIRO SERIGRAFADO NA FACE EXTERNA COM TINTA ATÓXICA, EM QUADRANTES CLAROS E ESCUROS, COM 32 PEÇAS DE PLÁSTICO PARA O XADREZ (REI 10 CM DE ALTURA). CAIXA/TABULEIRO MEDE: 43 X 43 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
34	KIT COM 03 (TRÊS) CARRINHOS DE METAL COM MOTOR A FRICÇÃO - KIT COM 03 (TRÊS) CARRINHOS DE METAL COM MOTOR A FRICÇÃO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
35	KIT FAZENDINHA FABRICADAS EM POLIPROPILENO MUITO RESISTENTE A IMPACTOS E ATÓXICO, O KIT VEM COM: - 6 ANIMAIS - 1 SR FAZENDEIRO - 1 TRATOR - 4 CERCAS - 1 CASA DA FAZENDA - 1 CENÁRIO (TAPETE) - 1 CARTELA DE ADESIVOS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA DO TAPETE: 45 X 50 CM MEDIDA DA CASA: 25 X 10 X 5 CM (C X A X L) IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO APROVADO PELO INMETRO *PRODUTO PODE VIR COM VARIAÇÕES DE COR.	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
36	KIT JARDINAGEM MATERIAL. PLÁSTICO CORES SORTIDAS MEDIDAS DA CARRIOLA. (C X A X L). 80 X 30 X 31 CONTÉM, 01CARRIOLA, 01PÁ, 01RASTELO,01ENXADA.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
37	KIT PRIMEIRA INFÂNCIA BABY EM VINIL COM 17 ITENS - CONFECCIONADO EM TODO EM VINIL ATÓXICO E LAVÁVEL. COMPOSTO POR 17 BRINQUEDOS EM BORRACHA VINIL, SENDO QUE CADA ITEM TEM ENTRE 8 A 13 CM, COM OS SEGUINTE TEMAS : 1 - DINOSSAURO , 2 - HIPOPÓTAMO , 3 - URSO PANDA , 4 - TREM , 5 - LEÃO, 6 - PORCO, 7 - UNICÓRNIO, 8 - GIRAFA , 9 - TIGRE, 10 - ELEFANTE, 11 - TARTARUGA, 12 - CARRINHO, 13 - BALEIA , 14 - CACHORRO, 15 - URSO, 16 - AVIÃO , 17 - PATO, ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA , DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
38	KIT QI - KIT CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, MADEIRA E M.D.F. COMPOSTO POR 6 JOGOS: TORRE DE HANÓI, ENCRENCA COM 1 TORRE, ENCRENCA COM 3 TORRES , SEGREDO DA CHAVE, TANGRAM E PIRÂMIDE. EMBALAGEM: SACO DE T. N.T. JOGO DEVERÁ POSSUIR QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	40	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



39	KIT SUPERMERCADO INFANTIL SUPER MARKET COM ACESSÓRIOS E LEITOR DE CÓDIGO MERCADINHO + CARRINHO POSSUI LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM BIP E LUZ; CESTINHAS COM MUITAS FRUTINHAS E LEGUMES; CAIXA REGISTRADORA E DINHEIRINHO; GELADEIRA COM PORTA ABRE E FECHA; ACOMPANHA 31 ACESSÓRIOS + CARRINHO DE COMPRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE ALTURA: 81,5CM LARGURA: 47,5CM COMPRIMENTO: 52,5CM ACESSÓRIOS ACOMPANHA 31 ACESSÓRIOS + 1 CARRINHO DE COMPRAS SOM: SIM LUZES.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
40	LETRAS E NÚMEROS CONFECCIONADOS EM E.V.A. COLORIDOS, 1000 PEÇAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, SENDO: 14 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, 21 JOGOS DE VOGAIS, 33 JOGOS DE NÚMEROS DE 0 A 9, 50 SINAIS DE OPERAÇÕES MATEMÁTICA (MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO E DIVISÃO). 10 PONTOS DE INTERROGAÇÃO, 10 PONTOS DE EXCLAMAÇÃO, 48 PONTO FINAL. EMBALAGEM: PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACO DE T.N.T. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
41	LOTO DE DESENHOS E RIMAS - CONFECCIONADO EM M.D.F., 30 PEÇAS, COMPOSTO POR: 3 CARTELAS MEDINDO 21 X 21 CM; 27 PEÇAS PARA SORTEIO, MEDINDO 6 X 6 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 24 X 24 X 3,5 CM. O JOGO DEVERÁ POSSUIR IMPRESSO QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
42	LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. 30 PEÇAS. COMPOSTO POR: 6 CARTELAS MEDINDO 26 X 39,5 CM E 24 LETRAS PARA SORTEIO MEDINDO 5,5 X 5,5 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 44 X 30 X 5,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
43	MALETA DE FERRAMENTAS INFANTIL: KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA, COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS	UND	50	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE, ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 18,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.				
44	MEMÓRIA DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO - CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CADA PEÇA MEDINDO 48X48X2,8MM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE POLIPROPILENO OU CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
45	PEÇAS DE MONTAR 1000 PEÇAS EM PLÁSTICO, COMPOSTO POR 1.000 PEÇAS COM FORMAS ARREDONDADAS, CORES VARIADAS, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA. APROVADO PELO INMETRO.	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
46	PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA - MALETA CONFECCIONADO EM M.D.F, MEDINDO 43 X 27 X 23 CM, COM TAMPA SERIGRAFADA, 2 ALÇAS EM SISAL E TRANCA CADEADO. CONJUNTO COMPOSTO POR 10 BRINQUEDOS EM M.D.F., COM OS SEGUINTE JOGOS : 1 - LOTO NUMÉRICA, 2 - NUMERAIS E QUANTIDADES, 3 - MATERIAL DOURADO 62 PEÇAS, 4 - DOMINÓ DE ADIÇÃO, 5 - DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO, 6 - MEMÓRIA ADIÇÃO & SUBTRAÇÃO; 7 - FAZENDO CÁLCULOS, 8 - SEQUÊNCIA DE UNIDADES, 9 - RELÓGIO CUCO, 10 - PRANHA DE SELEÇÃO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
47	QUEBRA-CABEÇA GEOMÉTRICO GIGANTE - CONFECCIONADO EM M.D.F. BASE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 49 X 36,5 CM, COM 30 PEÇAS COLORIDAS (FORMAS VARIADAS), PINTADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, QUE SE ENCAIXAM E FORMAM O QUEBRA-CABEÇA. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
48	TOTEM INTERATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F., MADEIRA, METAL, E.V.A. POLIÉSTER, PLÁSTICO PP - 4 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, LATERAIS COMPOSTAS POR 10 ATIVIDADES. ÁBACO: COMPOSTO POR 5 "LINHAS" DE MADEIRA E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. COLORIDAS. LADO 1: QUADRINHO RABISCOS: LOUSA BRANCA, PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA E NA OUTRA FACE 1 LOUSA VERDE, PINTADA COM LACA VERDE QUADRO ATÓXICA, MEDIDA LOUSA: 32 X 25 CM. FORMAS E CORES: CORAÇÃO, ESTRELA, QUADRADO, CIRCULO, PIRÂMIDE E PENTÁGONO,	UND	100	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	FIXOS PARA ENCAIXE DAS FORMAS VAZADAS COLORIDAS. LADO 2: ALINHAVO TÊNIS COM 02 CADARÇOS, 3 ENGRENAGENS E 03 LINHAS VAZADAS EM FORMA DE CURSOS (FANTÁSTICO; PRÉ ESCRITA E LINEAR) COM 03 PINOS. LADO 3: 01 PANDEIRO, 01 ROLA-ROLA COM GUIZO E 01 XILOFONE DE BRINQUEDO. LADO 4: 01 RELÓGIO ANALÓGICO MANUAL, 01 ÁBACO COM 40 ARGOLINHAS DE PLÁSTICO COLORIDAS E UM CIRCUITO DE ARAMADO ONDULAR COM 03 BOLINHAS COLORIDAS. TOTEM MONTADO MEDE: 45 X 94 X 45 CM.				
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>Sigiloso</b>

**LOTE 2 – PLAYGROUND, RECREAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE / MOBILIÁRIO INFANTIL (Perfil do lote: brinquedos de grande porte e uso coletivo, mobiliário infantil de descanso e recreação, materiais para atividades motoras amplas, produtos tipicamente fornecidos por empresas de playground e mobiliário escolar)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA FLOR - ALMOFADA FLOR COM SUPORTE COM 15 UNIDADES, CONJUNTO DE ALMOFADAS NO FORMATO DE FLORES, CONFECCIONADAS EM CORINO COLORIDO REVESTIDAS EM ESPUMA, MEDINDO 60 X 50 X 50 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
2	BAMBOLÊ COLORIDO - BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	800	Sigiloso	Sigiloso
3	BOIA ESPAGUETE FLUTUANTE SEM FURO, EM CORES SORTIDAS	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
4	BOLINHAS DE PLÁSTICO VÁRIAS CORES (PARA PISCINA DE BOLINHAS) MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, QUE GARANTE MAIS DURABILIDADE AO PRODUTO, NÃO A DEIXANDO QUEBRAR OU AMASSAR, NO TAMANHO DE 76 MM ATÓXICAS E NÃO PREJUDICAM A SAÚDE DOS USUÁRIOS, SACO COM 100 UNIDADES.	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
5	BRINQUEDO TIPO BALDE DE PRAIA E PISCINA COM 12 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO SENSORIAL DE CRIANÇAS EM PRAIS E PISCINA. 12 PEÇAS, INCLUINDO BALDE, PÁ, RASTELO, PENEIRA, FORMAS DE AREIA E REGADOR. COLORIDO. BALDE COM MEDIDA APROXIMADA DE 19CMX20CM.	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
6	CAMA - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO E PERFIS DE ALUMÍNIO, COM TECIDO EM TRAMA DUPLA, VAZADO, EM POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, COM ANTIFUNGO, ANTI-UV, E PÉS ANTIDERRAPANTES. MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS,	UND	300	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	PARAFUSOS, PORCAS OU SISTEMA DE FIXAÇÃO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. É POSSÍVEL PENDURAR OU EMPILHAR. ACABAMENTO ARREDONDADO; CONFORTÁVEL; SEGURA; EMPILHÁVEL; LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, LEVE, FÁCIL MONTAGEM, PÉS ANTIDERRAPANTES (DIVERSAS CORES). DIMENSÕES: 61 CM LARGURA X 126 CM COMPRIMENTO X 13,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 50 KG.				
7	CAMA ELÁSTICA: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COM PAREDE DE 1,88MM, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E SEM EMENDA, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA, ACOMPANHA ESCADA, ALTURA TOTAL: 2,25M, SUPORTANDO ATÉ 120KG. DIÂMETRO: 3,66M, CONTENDO 72 MOLAS, ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 80CM, ALTURA TOTAL: 2,25M, IMPACTO: 400KG.	UND	26	Sigiloso	Sigiloso
8	CASINHA DE BOLINHAS QUADRADA MEDIDAS LARGURA: 1,00M, ALTURA TOTAL: 1,30M, ALTURA DA TÁBUA LATERAL: 30CM - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); - REVESTIDA COM ISOTUBOS BLINDADOS. CONTENDO 500 BOLINHAS COLORIDAS 71MM.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
9	CASINHA ENCANTADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM FILTRO UV, ALTAMENTE RESISTENTE A TEXTURA DE SUAS PAREDES SIMULA MADEIRA, TRÊS PAREDES COM JANELAS SEM FECHAMENTO, UMA PAREDE COM MEIA PORTA VAI E VEM, UMA PAREDE PEQUENA COM DUAS PORTAS VAI E VEM, TELHADO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS COMPRIMENTO: 122 CM LARGURA: 128 CM, ALTURA: 123 CM, PESO 40 KG.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
10	ESCORREGADOR CURVO PEQUENO, MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO. O ESCORREGADOR CONTÉM: 1 ESCORREGADOR PEQUENO CURVO; 1 ESCADA 3 DEGRAUS PEQUENO; 1 BASE DE APOIO PARA O ESCORREGADOR. IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (C X L X A) 170CM x 80CM x 92CM.	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
11	GANGORRA, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL NÃO TÓXICO, RESISTENTE AOS RAIOS UV, C/ 02 LUGARES PROPORCIONAIS ENTRE SI, 02 PARES DE MANOPLAS DUPLAS, LATERAIS ARREDONDADAS, COR: A SER DEFINIDA, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 03 ANOS, DIMENSÕES: 50CM X 40CM X 110CM (A X L X C), VARIAÇÃO DE ±10%, GARANTIA: 3 MESES, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO	UND	14	Sigiloso	Sigiloso
12	GANGORRA, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL NÃO TÓXICO,	UND	10	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	RESISTENTE AOS RAIOS UV, C/ 02 LUGARES PROPORCIONAIS ENTRE SI, 02 PARES DE MANOPLAS DUPLAS, LATERAIS ARREDONDADAS, DIMENSÕES: 50CM X 40CM X 110CM (A X L X C), VARIAÇÃO DE $\pm 10\%$ .				
13	LINHA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL - CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1,40 M, 1,60 M, 1,80 M E 2 M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 92 X 34 X 14 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
14	PLAYGROUND COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DE ABNT E NBR 16.071. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO: 1 PLATAFORMA MEDINDO 1,06 X 1,06M COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, ALTURA DO CHÃO ATE O A PLATAFORMA DE 1,20. 1 COBERTURA SUPERIOR PARA PARQUINHO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, 1,30M X 1,30 X 0,65M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, CORES VIVAS DIVERSAS. 1 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS	UND	10	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	DE 90 GRAUS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICOS INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO. 1 RAMP A DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40 X 60, CHAPA 16. COM LATERAIS DE PROTEÇÃO EM TUBO 7/8 NA CHAPA 18. RAMP A EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADA A ELA 06 TACOS EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA APOIO DOS PÉS E DAS MÃOS. MEDIDAS: 0,80M X LARGURA X 2,20M DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA; 1 BALANÇO SIMPLES FIXADO A TORRE. COM DOIS ASSENTOS ABERTOS EM POLIETILENO, SUSPENSOS POR CORRENTES GALVANIZADAS; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4MM, SEM ÂNGULOS RETOS; DOIS ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADOS PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO.				
15	TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO COLORIDO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4000X500MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACOLA DE TECIDO DE POLIÉSTER COM ZÍPER E ALÇA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT.	UND	14	Sigiloso	Sigiloso
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>Sigiloso</b>

**LOTE 3 - MATERIAIS CIENTÍFICOS, LABORATORIAIS E ROBÓTICA EDUCACIONAL** (Perfil do lote: equipamentos de ciências, óptica e tecnologia, kits de laboratório e robótica/Arduino, itens normalmente fornecidos por empresas de equipamentos científicos/tecnológicos educacionais.)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	LUPA EQUIPAMENTO PARA MAGNIFICAÇÃO DE IMAGEM CONFECCIONADO EM PLÁSTICO É LENTE DE VIDRO COM MEDIDAS DE 150MM E 90 MM.	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
2	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80M X 1,80M 70 POLEGADAS 1:1	UND	34	Sigiloso	Sigiloso
3	KIT BÁSICO DE LABORATÓRIO CIÊNCIAS COM 46 PEÇAS 01 TERMÔMETRO QUÍMICO; 01 LAMPARINA DE VIDRO; 01 ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO; 12 TUBOS DE ENSAIO; 01 ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA; 01 PINÇA PARA CONDENSADOR	UND	150	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	COM MUFA; 01 PLACA DE PETRI; 01 FRASCO DE ERLLENMEYER; 01 PIPETA GRADUADA; 01 LAMINA PARA MICROSCOPIA; 01 LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA; 01 TELA DE AMIANTO; 01 TRIPÉ DE FERRO; 01 BICO DE BUNSEN; 01 ANEL DE FERRO COM MUFA; 01 BURETA GRADUADA; 01 CONDENSADOR DE BALO SEM JUNTA; 01 PAPEL AZUL TORNASSOL; 01 PAPEL VERMELHO TORNASSOL; 01 FUNIL ANALÍTICO; 01 MANGUEIRA DE LÁTEX; 01 BALÃO DE DESTILAÇÃO; 01 PAPEL FILTRO QUALITATIVO; 01 BASTÃO DE VIDRO; 01 PEROLAS DE VIDRO; 01 VIDRO DE RELÓGIO; 01 PIPETADOR COM 03 VIAS; 01 PISSETA SEM GRADUAÇÃO; 01 ESPÁTULA TIPO COLHER; 01 SUPORTE PARA BURETA; 01 COPO DE GRIFFIN; 01 PINÇA DE INOX; 01 PROVETA GRADUADA;				
4	KIT BRAÇO ROBÓTICO PARA ARDUINO ESPECIFICAÇÕES: 1 - BRAÇO ROBÓTICO EM ACRÍLICO PRETO + KIT PARAFUSOS 1 - ARDUINO UNO SMD CH340 1 - SHIELD V4.0 1 - SUPORTE 6 PILHAS AA CANOA COM PLUG P4 P/ARDUINO 4 - MICRO SERVO 9 G 1 - KIT JUMPER ÊMEAFÊMEA X 40 UNIDADES 20 CM 1 - PROTOBOARD 400 PONTOS 2 - JOYSTICK	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
5	KIT DE MONTAGEM DE UM CHASSI PARA APLICAÇÕES ROBÓTICAS, EDUCACIONAIS E PROJETOS COM ARDUINO. É COMPOSTO POR 4 MOTORES DC 3-6V COM CAIXA DE REDUÇÃO 48:1 E TRAÇÃO NAS 4 RODAS 4WD. SEU SISTEMA COM 2 ANDARES DEIXA UMA PLATAFORMA IDEAL PARA A PARTE ELETRÔNICA DO ROBÔ NA PARTE SUPERIOR E COMPARTIMENTO PARA BATERIA E OUTRAS FUNCIONALIDADES NA PARTE INFERIOR, COMO UM SEGUIDOR DE FAIXA POR EXEMPLO. VOCÊ PODE ADICIONAR PARTES MECÂNICAS NO CHASSI PARA ADEQUAR A FUNCIONALIDADE DO SEU ROBÔ PARA O QUE VOCÊ QUISER. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM DO MOTOR ENTRE 3-6V; CONSUMO: 150MA - 3V / 220MA - 6V SEM CARGA POR MOTOR; RELAÇÃO DE REDUÇÃO 1:48; VELOCIDADE SEM CARGA: 200 ± 10%RPM @ 6V, 90 ± 10%RPM @ 3V; DIÂMETRO DOS PNEUS: 7CM; LARGURA DOS PNEUS: 2,5CM; ESPAÇAMENTO ENTRE AS PLACAS ACRÍLICAS: 2,5CM; DIMENSÕES TOTAIS (CXLXA): ~25X15X3CM; PESO: ~478G.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
6	KIT ROBÓTICA, PARA ARDUINO MEGA, MAIS DE 200 PEÇAS, CONTENDO: 01 X TUTORIAL DIGITAL EM FORMATO PDF LINK NO PANFLETO DENTRO DA CAIXA; 01 X PLACA MEGA 2560 R3 COMPATÍVEL COM O PROJETO ARDUINO MEGA; 01 X CABO USB (TIPO A PARA TIPO B); 01 X PROTOBOARD 830 FUROS; 01 X DISPLAY LCD 16 X 2; 01 X MICRO SERVO MOTOR 9 G; 01 X MOTOR DE PASSO 28BYJ-48; 01 X DRIVE PARA MOTOR DE PASSO ULN2003;	UND	200	Sigiloso	Sigiloso



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	01 X MATRIZ DE LED 8X 8; 01 X REGISTRADOR DE DESLOCAMENTO CI 74HC595; 01 X SENSOR ULTRASSÔNICO HC-SR04; 01 X LEITOR RFID-RC522; 01 X TAG CHAVEIRO RFID; 01 X TAG CARTÃO RFID; 01 X SENSOR DE PRESENÇA -HC-SR501 PIR; 01 X MÓDULO JOYSTICK ANALÓGICO DE 3 EIXOS KY-023; 01 X CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO; 01 X EMISSOR INFRAVERMELHO; 01 X MÓDULO RECEPTOR INFRAVERMELHO; 01 X SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11; 01 X TECLADO MATRICIAL 4 X 4 COM BOTÕES PUSH BUTTON; 01 X SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA E CHUVA; 01 X MÓDULO RELÉ DE 1 CANAL; 01 X MÓDULO LED RGB KY-016; 01 X MÓDULO RELÓGIO REAL RTC DS1302 SEM BATERIA; 01 X SENSOR DETECTOR DE SOM/PALMA KY-037; 01 X DISPLAY BCD 7 SEGMENTOS DE 1 DÍGITO; 01 X DISPLAY BCD 7 SEGMENTOS DE 4 DÍGITO; 01 X BUZZER ATIVO; 01 X BUZZER PASSIVO; 01 X POTENCIÔMETRO 10 K; 02 X SENSOR DE TEMPERATURA NTC; 02 X SENSOR DE INCLINAÇÃO E VIBRAÇÃO SW-200D; 02 X LED RGB; 02 X SENSOR DE LUZ LDR; 04 X BOTÕES PUSH BUTTON; 04 X CAPAS PARA BOTÕES PUSH BUTTON; 05 X LED VERMELHO; 05 X LED VERDE; 05 X LED AMARELO; 01 X LED INFRAVERMELHO RECEPTOR; 10 X RESISTORES DE 1 K; 10 X RESISTORES DE 10 K; 20 X RESISTORES DE 220; 65 X CABOS JUMPERS MACHO-MACHO DE VÁRIOS TAMANHOS; 20 X CABOS JUMPERS FÊMEAFÊMEA DE 20 CM; 40 X PIN HEADER MACHO;				
7	MICROSCÓPIO DIGITAL USB ZOOM 1600X PROFISSIONAL TÉCNICO PC, APARELHOS COMPATÍVEIS: COMPUTADOR PESSOAL E SMARTPHONE, COR: PRETA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO USB, PESO MÍNIMO: 280G, DIMENSÕES DO PRODUTO: ?19,1 X 18,9 X 5,5 CM; 280 G.	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
8	MICROSCÓPIO, ANÁLISE 1 TIPO DE ESTEREOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ATÉ 60X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES BASE CERCA DE 20 X 30 CM, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45.	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>Sigiloso</b>
<b>TOTAOL GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>Sigiloso</b>

2.2 O valor máximo admitido para esta aquisição será de R\$ ..Sigiloso.... (sigiloso).

Para a formação do mapa de preço foram levantados **03 (três) orçamentos**, conforme Lei 14.133/21.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### 3. JUSTIFICATIVA:

- 3.1. Considerando que a educação é um direito social de todos e dever do Estado, conforme inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal onde diz que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente;
- 3.2. Considerando que o Município de Irecê está construindo e/ou concluindo construções de Creches e Escola de Tempo integral (em parceria com o FNDE);
- 3.3. Considerando que estas unidades escolares receberão altas demandas de estudantes da rede pública municipal, a aquisição irá suprir a demanda existente e a existir;
- 3.4. As escolas municipais de Irecê já apresentam uma demanda crescente por brinquedos educativos e material de laboratório que possam ser utilizados nas atividades de ensino-aprendizagem das crianças matriculadas na rede;
- 3.5. A oferta de recursos lúdicos nas escolas visa promover um ambiente de aprendizagem mais interativo, estimulando o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, conforme as diretrizes educacionais nacionais e municipais;
- 3.6. Cuidar da criança é uma ação complexa que envolve diferentes fazeres, gestos, precauções, atenção, olhares. Refere-se a planejar situações que ofereçam à criança acolhimento, atenção, estímulo, desafio, de modo que ela satisfaça suas necessidades de diversos tipos e aprenda a fazê-lo de forma cada vez mais autônoma. Uma educação que cuida da criança propõe metas valiosas a sua aprendizagem e seu desenvolvimento e, além disso, seleciona experiências de aprendizagem socialmente relevantes;
- 3.7. A Secretaria Municipal de Educação, através do NAMPE (Núcleo de Avaliação e Monitoramento Pedagógico) alinhado a Proposta Curricular da Rede, justifica a necessidade de aquisição dos brinquedos educativos e do material de laboratório para atender às demandas de aprendizagem das crianças das escolas municipais. Esse material contribui de forma significativa para o desenvolvimento integral dos alunos, permitindo a aprendizagem de maneira interativa. A ausência de materiais adequados nas escolas compromete o processo de ensino-aprendizagem, tornando essa aquisição uma ação prioritária.
- 3.8. Com o intuito de atender a demanda das unidades educacionais, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, a Secretária Municipal de Educação vem por meio deste requerer processo licitatório para aquisição de brinquedos.

### 4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 4.1. Justifica-se a solicitação do julgamento das propostas financeiras pelo menor preço POR LOTE.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



## 5. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 A empresa vencedora deverá apresentar:

- Comprovação de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica do direito público ou privado, pelo qual o licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação relativamente ao qual concorre.

## 6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1 O material, objeto desta licitação, deverá ser entregue (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, nas escolas da Rede Municipal de Educação.

6.2. Os equipamentos que requer montagem/instalação deverão ser entregues e instalados sem qualquer ônus para a contratante;

6.2.1. Estão obrigados da entrega instalados todos os materiais, ainda aqueles que, por sua natureza, seja montável e desmontável sem necessidade de fixação.

## 7. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue, no prazo não superior a 03 (três) dias a contar da solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

7.2. O não cumprimento do disposto no item 7.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

7.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O material será recebido com a presença do fiscal de contrato designado pelo Secretário Municipal de Educação.

a. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo.

8.2. A Administração rejeitará a entrega do material em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### REQUISITOS TÉCNICOS:

- **Segurança:** Todos os brinquedos deverão ser confeccionados em material atóxico, seguro e adequado para a faixa etária da Educação Infantil (0 a 5 anos) e jogos educativos de (6 a 14 anos). Devem possuir certificação do INMETRO, atestando que seguem as normas de segurança vigentes;



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



- **Durabilidade:** O material deve ser resistente ao uso contínuo por diversos alunos, devendo ser facilmente higienizáveis para manter condições adequadas de uso nas escolas.
- **Adequação Pedagógica:** Os brinquedos devem ser projetados para estimular o desenvolvimento em aspectos como criatividade, raciocínio lógico, coordenação motora e socialização, respeitando as diretrizes pedagógicas da Educação.

## 9. OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA

#### 9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.5 substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, se houver motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

9.1.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

### DA CONTRATANTE



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebidos com as especificações constantes Edital e no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/21.

9.3. O fiscal do contrato do referido edital anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. SIGILO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

10.1. O valor de referência/valor máximo aceitável para a contratação, será sigiloso, constando seu valor estimado conforme Mapa Comparativo anexos ao TR e Estudo Técnico Preliminar, os quais acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

10.2. O valor estimado da contratação foi obtido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores que fornecem bens equivalentes ao descritivo, visando garantir a economicidade e a viabilidade financeira do processo licitatório, com planilha referencial e pesquisas de preço anexadas a este documento.

10.3. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

10.4. Na elaboração do Edital, considerando que o disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "a", art. 18, inciso VI e art. 24, respectivamente da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação deverá constar expressamente o caráter sigiloso do orçamento base e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



10.5. A Prefeitura de Irecê /BA., justifica a necessidade do Orçamento Sigiloso nesta contratação:

10.5.1. Com fundamento no art. 24, respectivamente da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

10.5.2. Em regra, esse é o entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

*Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU. Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU. Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.*

*Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.*

10.5.3. O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

10.5.4. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento:

- a) A Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;
- b) Em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo;

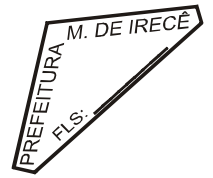


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



c) Nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

10.5.5. Desta forma e por todo justificado anteriormente, dever ser informado aos Licitantes que o orçamento estimado é sigiloso e se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), não sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os órgãos de controle, tornando público apenas ao final da etapa competitiva com a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias.

10.6. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico os orçamentos estimados, todo detalhamento dos custos e cotações que corroboraram com a estimativa, de acesso irrestrito aos órgãos de controle, contudo, mantendo-se o sigilo para os demais até o final da etapa competitiva.

## 11. DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência para execução do objeto do presente termo é de **12 (doze) meses**, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**Irecê-Ba, 15 de outubro de 2025**

Deborah Nunes Vieira Ferreira  
**Fiscal de Contrato**  
**Portaria: 007/2025**

*Andreia Rodrigues de Oliveira Santos*  
Secretária Municipal de Educação

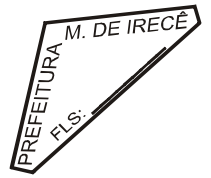


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO.

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por seu representante legal infra assinado, CREDENCIA para em seu nome, o (s) Sr. (s) \_\_\_\_\_  
Carteira (s) de identidade nº \_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representá-la junto ao Agente de Contratação do Município de xxx, consoante a exigência contida no Edital da Licitação epigrafada, com plenos poderes irretratáveis para dar lances, impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº xxx/xxx**, ficando-lhe (s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa

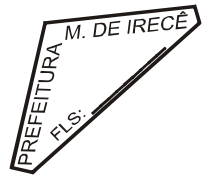


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Nome da empresa), CNPJ nº. xxx, Sediada na xx, declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**Ao**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ – BA.**

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX, cujo objeto é o XX, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

#### **LOTE 01 - BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS / LÚDICO-EDUCATIVOS (Perfil**

**do lote:** jogos de mesa, materiais de alfabetização e matemática, brinquedos pedagógicos, fantoches, kits temáticos, brinquedos de faz de conta etc. Em geral são fornecidos por empresas de brinquedos pedagógicos/escolares)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 1 BASE DE 29 X 28,5 CM, 12 FORMAS GEOMÉTRICAS (CÍRCULO, ELIPSE, QUADRADO, RETÂNGULO, LOSANGO, TRAPÉZIO, TRIÂNGULO, PARALELOGRAMO, PENTÁGONO, HEXÁGONO, HEPTÁGONO E OCTÓGONO, PINTADOS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA) E 12 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA, COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 30 X 30 X 4 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	16		
2	ALINHAVOS NUMERAIS - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 10 BASES PERFURADAS MEDINDO 10 X 15 CM E 10 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM NUMERAIS DE 0 A 9. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 30 X 20 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE	UND	20		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
3	ALINHAVOS VOGAIS - CONFECCIONADO EM M.D.F. 05 BASES PERFURADAS DE 10 X 15 CM E 5 CADARÇOS COLORIDOS DE POLIÉSTER (MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM), BASES SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM:CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 30 X 20 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40		
4	ARAMADO AVIÃO - BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. PLÁSTICO E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 25 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE COM FORMA DE AVIÃO TODA SERIGRAFADA E ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 27,5 X 27,5 X 25 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO.DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40		
5	ARAMADO CARRINHO - BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 15 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE COM 4 RODINHAS NAS LATERAIS, TODA SERIGRAFADA E TODA ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 17 X 13 X 14,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL MICROONDULADO ILUSTRADO MEDINDO 18 X 13,5 X 15,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. O JOGO DEVERÁ POSSUIR IMPRESSO QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO.	UND	40		
6	BANDINHA RÍTMICA 12 INSTRUMENTOS - 12 INSTRUMENTOS/BRINQUEDOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO E IDIOFÔNICO: TAMBOR PEQUENO: INSTRUMENTO/BRINQUEDO MUSICAL QUE IMITA SONS DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM NYLON SINTÉTICO E PLÁSTICO PP COLORIDO	UND	100		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	<p>COM BORDAS SUPERIOR E INFERIOR EM PLÁSTICO PP. MEDIDA: 21 X 10 CM. ACOMPANHA 02 BAQUETAS PLÁSTICAS DE 20 CM E CORREIA/FITA DE OMBRO EM NYLON SINTÉTICO. CHOCALHO DE GUIZOS: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA E METAL. COMPOSTO POR 2 UNIDADES DE CHOCALHO COLORIDO COM GUIZOS METÁLICOS, CADA CHOCALHO CONTÉM 7 GUIZOS METÁLICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 X 5,5 CM. PANDEIRO MINI: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO, CONFECCIONADO EM P.V.C. E METAL. PANDEIRO EM FORMA CIRCULAR, NOS INTERVALOS AO REDOR DO ARO DE P.V.C. CONTÉM 04 PARES DE PLATINELAS DE METAL. MEDIDA: 20 X 3,5 CM. MARACÁ: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA O SOM MUSICAL IDIOFÔNICO EXECUTADO POR AGITAÇÃO, 01 PAR DE MARACÁ CONFECCIONADOS EM P.V.C. E MADEIRA, COM SEMENTES EM SEU INTERIOR, CABO DE MADEIRA. MEDIDA: 8 X 18 CM. RAQUETE SONORA: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F., COMPOSTA POR 2 UNIDADES DE RAQUETES, PINTADAS E SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM AMBAS AS FACES, LATERAIS COM BOLINHAS DE MADEIRA PRESAS POR CORDÃO DE NYLON (UMA EM CADA LADO DA RAQUETE) CABO DE MADEIRA CRU. RAQUETE MEDINDO: 10 X 21 CM. PLATINELA: INSTRUMENTO/BRINQUEDO QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. E METAL, COMPOSTO POR 2 UNIDADES DE PLATINELA, PINTADAS E SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, COM 2 PRATINHOS ABALOADO EM METAL FIXOS EM UMA DAS EXTREMIDADES. MEDIDA DA PLATINELA: 4 X 4,5 X 20 CM. GANZÁS - GRAVE E AGUDO: INSTRUMENTO/BRINQUEDO MUSICAL QUE IMITA SOM MUSICAL DE PERCUSSÃO CONFECCIONADOS EM P.V.C. E M.D.F. CONFECCIONADO EM P.V.C. CILÍNDRICO COLORIDO, PINTADO COM TINTA ATÓXICA, FECHADO EM AMBAS AS PONTAS. GRAVE MEDINDO: 15,5 X 5 CM E O AG</p>				
7	<p>BANDINHA RÍTMICA INSTRUMENTOS: 1 SURDÃO - 1 SURDO MOR - 1 TAMBOR - 1 PANDEIRO - 1 PANDEIRO PASTORIL - 1 PAR DE PRATO - 1 AFUCHÊ - 1 BLAK BLAK - 1 CAMPANELA - 1 CASTANHOLA - 1 CAXIXI - 1 CLAVE DE RUMBA - 1 COCO - 1 FLAUTA DOCE - 1 GANZA - 1 PAR DE LLXA - 1 MARACA - 1 PLATINELA - 1 RECO RECO - 1 TRIÂNGULO. SURDÃO, SURDO E TAMBOR</p>	UND	30		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	<p>CONFECCIONADOS COM PELE DE POLIÉSTER (MATERIAL PROFISSIONAL UTILIZADO EM BATERIAS) NA ESPESSURA DE 190 MICRONS. ARO DE SUSTENTAÇÃO DA PELE EM POLIPROPILENO FUNDIDO COM PERFIL EM ALTO IMPACTO, CORPO EM PVC, ALÇA PARA PRENDER AO PESCOÇO DE QUEM UTILIZA OS INSTRUMENTOS. ACOMPANHA CADA INSTRUMENTO 02 BAQUETAS DE 210MM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO. BLACK BLACK - DOIS (02) PRATOS COM DIÂMETRO DE 70 MM, REDOBRADOS PARA EVITAR REBARBAS E CORTES, PRESOS NA EXTREMIDADE A UMA ALÇA DE 110 MM POR 13 MM, TUDO CONFECCIONADO EM AÇO DE 0,90 MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO EM NÍQUEL CROMO. CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 20 MM, COM BANHO EM NÍQUEL E CABO DE MADEIRA COM 100 MM. CASTANHOLA - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82 MM DE COMPRIMENTO POR 75 MM DE LARGURA POR 15 MM DE ESPESSURA CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, AMBAS PRESAS A UM CABO DE PLÁSTICO ALTO IMPACTO NO TAMANHO DE 200 MM DE COMPRIMENTO POR 62 MM DE LARGURA. CAXIXI - CONFECCIONADO EM VIME CONTENDO SEMENTES DE CAPIÁ E FUNDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 140 MM DE ALTURA E 75 MM DE DIÂMETRO. CLAVES - DUAS (02) PEÇAS SÓLIDAS EM MADEIRA DE LEI POLIDA NA MEDIDA DE 200MM DE COMPRIMENTO POR 25MM DE ESPESSURA. COCO - DUAS (02) METADES ARTIFICIAIS DE COCO CONFECCIONADAS EM ALTO IMPACTO, NA ESPESSURA DE 4MM E COMPRIMENTO DE 58MM E LARGURA DE 100MM. FLAUTA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320 MM POR 30 MM DE ESPESSURA, CONTENDO 13 ORIFÍCIOS PARA EXECUTAR MELODIAS, ACOMPANHA MANUAL (GUIA DIDÁTICO). GANZÁ - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO SÓLIDO RECRAVADOS ENTRE SI COM COMPRIMENTO TOTAL DE 215MM POR 60MM DE DIÂMETRO, SEMENTES DE SOJA EXTRA SECAS.</p>				
8	<p>BONECO MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA E PESO APROXIMADO 180 GR - MATERIAL: CORPO DE PLÁSTICO E CABEÇA DE VINIL (ATÓXICO). - CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS - VESTIDO COM ROUPAS EM TECIDO EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.</p>	UND	300		
9	<p>CAIXA DE FERRAMENTAS INFANTIL - KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA, COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE,</p>	UND	60		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 18,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
10	CARRINHO DE BONECA – METAL CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METÁLICA COM CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM MOVIMENTO RETRÁTIL, ENCOSTO RECLINÁVEL, CESTO E PORTA OBJETO, RODAS DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS; DEPOIS DE FECHADO, O CARRINHO DEVERÁ PERMANECER EM PÉ. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 54CM; L: 40CM E A: 73 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO.	UND	50		
11	CONFECCIONADO EM M.D.F. 146 PEÇAS. JOGO COM 01 EXPOSITOR, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ACOMPANHA: 05 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. SENDO: CONSOANTES E VOGAIS - UM LADO MAIÚSCULAS EM LETRA DE FORMA E NO OUTRO LADO MINÚSCULAS EM LETRA DE FORMA. CADA PEÇA DE LETRA MEDE 3 X 9 CM. BASE DO EXPOSITOR MEDINDO: 38 X 20,5 X 20 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADA LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	100		
12	CONFECCIONADO EM M.D.F. 146 PEÇAS. JOGO COM 1 EXPOSITOR, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. ACOMPANHA: 5 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, LETRA DE FORMA, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. SENDO: CONSOANTES E VOGAIS - UM LADO MAIÚSCULAS CURSIVAS EM LETRA DE FORMA E NO OUTRO LADO MINÚSCULAS CURSIVAS EM LETRA DE FORMA. CADA PEÇA DE LETRA MEDE 3 X 9 CM. BASE DO EXPOSITOR MEDINDO: 38 X 20,5 X 20 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL CARTONADO ILUSTRADA LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	100		
13	CONFECCIONADO EM M.D.F. PLÁSTICO TRANSLÚCIDO E MADEIRA - QUADRO EM M.D.F. COM SERIGRAFIA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 7 X 28 CM, COM 4 VARETAS E 40 ARGOLINHAS DE P.V.C.	UND	150		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	RÍGIDO TRANSLÚCIDO COLORIDAS. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
14	DEDOCHE CONTOS E ESTORIAS INFANTIS - KIT COMPOSTO POR 28 PERSONAGENS, MEDINDO ENTRE 9 E 12 CM DE ALTURA. CORPO, CABEÇA E DETALHES DOS PERSONAGENS EM FELTRO COLORIDO. OLHOS DE PLÁSTICO. PERSONAGENS: BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES; JOÃO E MARIA (PAI, MADRASTRA E BRUXA); CHAPEUZINHO VERMELHO (VOVÓ, CAÇADOR E LOBO); 3 PORQUINHOS; GATA BORRALHEIRA - CINDERELA (GATA BORRALHEIRA EM 2 VERSÕES: FASE 1 E FASE 2, MADRASTA, FADA E PRÍNCIPE); 1 PALHAÇO, 1 PAPAÍ E 1 MAMÃE.OBS: AS CORES PODEM VARIAR. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. JOGO DEVERÁ POSSUIR QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO.	UND	30		
15	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA COM TREINO DA ESCRITA - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. 78 PEÇAS, COMPOSTO POR 6 BASES COM DESENHOS E 72 PEÇAS COM PALAVRAS QUE CORRESPONDEM AOS DESENHOS DAS BASES. PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. BASES COM DESENHO MEDINDO 16 X 21 CM, E PEÇAS COM PALAVRAS MEDINDO 4 X 2 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 28 X 22 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40		
16	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA COM TREINO DA ESCRITA - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. 78 PEÇAS, COMPOSTO POR 6 BASES COM DESENHOS E 72 PEÇAS COM PALAVRAS QUE CORRESPONDEM AOS DESENHOS DAS BASES. PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. BASES COM DESENHO MEDINDO 16 X 21 CM, E PEÇAS COM PALAVRAS MEDINDO 4 X 2 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 28 X 22 X 6 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. JOGO COM QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM	UND	25		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
17	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA E TREINO ARTICULATÓRIO - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40		
18	DOMINÓ ADIÇÃO COM FIGURAS - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	200		
19	DOMINÓ ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	300		
20	DOMINÓ COMPLETANDO A HISTÓRIA - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	120		
21	DOMINÓ DIVISÃO - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	200		
22	DOMINÓ FIGURA E PALAVRA - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	40		
23	DOMINÓ TABUADA - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE	UND	100		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
24	DOMINÓ TRÂNSITO - CONFECCIONADOS EM MDF, IMPRESSOS EM POLICROMIA, COMPOSTOS POR 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA OU CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 97X165X38 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	80		
25	ECOTECA - KIT COM 23 JOGOS DIVIDIDOS EM DUAS MALETAS, SENDO: MALETA 1 - MALETA COM TAMPA SERIGRAFADA , ALÇAS DE SISAL E PORTA CADEADO, MEDINDO: 77 X 45 X 26,5 CM. ACONDICIONADOS EM SEU INTERIOR 22 JOGOS, CONTENDO: 7 KIT\047S DE FANTOCHES COM 7 PERSONAGENS CADA, KIT COM 8 QUEBRA-CABEÇAS DE 42 PEÇAS CADA, 1 QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS DE EXTINÇÃO, COM 156 PEÇAS, 6 SEQÜÊNCIAS LÓGICAS COM 16 PEÇAS CADA, 2 JOGOS DE TABULEIRO COM 9 PEÇAS CADA, 5 JOGOS DE CARIMBOS (83 CARIMBOS AO TODO). MALETA 2 - MALETA COM TAMPA SERIGRAFADA , ALÇAS DE SISAL E PORTA CADEADO, MEDINDO: 94 X 44 X 20 CM, ACONDICIONADO EM SEU INTERIOR A CORRIDA DA COLETA SELETIVA, CONJUNTO COM 06 ATIVIDADES, COMPOSTOS POR 154 PEÇAS AO TODO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	10		
26	FANTOCHÃO FAMÍLIA BRANCA - BONECOS EM TECIDO, PLÁSTICO E EVA , PERSONALIZADOS , COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS: VOVÔ, VOVÓ, PAPAÍ, MAMÃE, BEBÊ, MENINA E MENINO, MEDINDO ENTRE 54 CM E 65 CM EMBALAGEM: SACO PVC TRANSPARENTE COM ALÇA E ZÍPER , DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	15		
27	FANTOCHES FOLCLORE BRASILEIRO - CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 07 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: SEREIA YARA, SACI-PERERÊ, LOBISOMEM, MULA SEM CABEÇA, CUCA, BOITATÁ E CURUPIRA. MEDINDO ENTRE: 33 A 42 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	40		
28	FANTOCHES HIGIENE BUCAL - CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 4 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: DENTISTA, CREME DENTAL,	UND	40		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	ESCOVA DE DENTE E DENTE. MEDINDO ENTRE: 35 A 39 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
29	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO GIRATÓRIO MAPA MUNDI GRANDE 43CM	UND	96		
30	GLOBO TERRESTRE TÁTIL BRAILLE - ALTO RELEVO - 43CM TOTAL	UND	32		
31	JOGO - PARA ONDE VAI O NOSSO LIXO? - FORMADO POR 1 TABULEIRO COMPOSTO POR 4 PEÇAS, COM CORTE DE QUEBRA- CABEÇA QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI. ILUSTRAÇÃO DO JOGO: DESENHO DE UMA CIDADE, COM ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, ATERRO SANITÁRIO E UM CENTRO DE TRIAGEM DE LIXO (RECICLAGEM). MEDIDA DO TABULEIRO MONTADO: 40 X 40 CM, PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA BRANCA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. CONTÉM: 1 DADO DE M.D.F. COM 6 FACES, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA EM 4 CORES (AZUL, AMARELO, VERDE, VERMELHO) E 2 AÇÕES GRAVADAS A LASER (AVANCE 4 CASAS, PERDE A VEZ), 4 CAMINHÔEZINHOS (USINADOS) DE LIXO COM NÚMEROS DE 1 A 4 (SERVINDO COMO MARCADORES DE POSIÇÕES). EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. COM TAMPAS SERIGRAFADAS MEDINDO 30 X 23 X 6 CM. LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%,	UND	50		
32	JOGO DE XADREZ ADAPTADO - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. - ESTOJO TABULEIRO COM FECHO METÁLICO, RELEVO E ORIFÍCIOS, TABULEIRO/ESTOJO SERIGRAFADO (QUADRANTES CLAROS (BRANCO) EM ALTO RELEVO E ESCUROS (PRETO) EM BAIXO RELEVO), COM 32 PEÇAS PARA O XADREZ (16 PEÇAS TEM CAVILHA FIXAS NA LATERAL PARA DIFERENCIAR AS PEÇAS CLARAS DAS ESCURAS), TODAS AS 32 PEÇAS APRESENTAM CAVILHAS FIXAS ABAIXO DE CADA UMA PARA ENCAIXE/APOIO NOS ORIFÍCIOS DO TABULEIRO (REI ENCAIXADO NO TABULEIRO MEDE 9,5 CM DE ALTURA). LADOS DO TABULEIRO APRESENTAM AS LETRAS E NÚMEROS GRAVADOS NO SISTEMA BRAILLE. ESTOJO TABULEIRO ABERTO MEDE: 40 X 41 X 3,3 CM. EMBALAGEM: ESTOJO FECHADO MEDINDO 40 X 22 X 6,5 CM. LACRADO COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60		
33	JOGO DE XADREZ LUXO - JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. TABULEIRO SERIGRAFADO NA FACE EXTERNA COM TINTA ATÓXICA, EM QUADRANTES CLAROS E ESCUROS, COM 32 PEÇAS DE PLÁSTICO PARA O XADREZ (REI 10 CM DE	UND	300		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	ALTURA). CAIXA/TABULEIRO MEDE: 43 X 43 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
34	KIT COM 03 (TRÊS) CARRINHOS DE METAL COM MOTOR A FRICÇÃO - KIT COM 03 (TRÊS) CARRINHOS DE METAL COM MOTOR A FRICÇÃO	UND	200		
35	KIT FAZENDINHA FABRICADAS EM POLIPROPILENO MUITO RESISTENTE A IMPACTOS E ATÓXICO, O KIT VEM COM: - 6 ANIMAIS - 1 SR FAZENDEIRO - 1 TRATOR - 4 CERCAS - 1 CASA DA FAZENDA - 1 CENÁRIO (TAPETE) - 1 CARTELA DE ADESIVOS ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA DO TAPETE: 45 X 50 CM MEDIDA DA CASA: 25 X 10 X 5 CM (C X A X L) IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO APROVADO PELO INMETRO *PRODUTO PODE VIR COM VARIAÇÕES DE COR.	UND	70		
36	KIT JARDINAGEM MATERIAL. PLÁSTICO CORES SORTIDAS MEDIDAS DA CARRIOLA. (C X A X L). 80 X 30 X 31 CONTÉM, 01CARRIOLA, 01PÁ, 01RASTELO,01ENXADA.	UND	50		
37	KIT PRIMEIRA INFÂNCIA BABY EM VINIL COM 17 ITENS - CONFECCIONADO EM TODO EM VINIL ATÓXICO E LAVÁVEL. COMPOSTO POR 17 BRINQUEDOS EM BORRACHA VINIL, SENDO QUE CADA ITEM TEM ENTRE 8 A 13 CM, COM OS SEGUINTE TEMAS : 1 - DINOSSAURO , 2 - HIPOPÓTAMO , 3 - URSO PANDA , 4 - TREM , 5 - LEÃO, 6 - PORCO, 7 - UNICÓRNIO, 8 - GIRAFA , 9 - TIGRE, 10 - ELEFANTE, 11 - TARTARUGA, 12 - CARRINHO, 13 - BALEIA , 14 - CACHORRO, 15 - URSO, 16 - AVIÃO , 17 - PATO, ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE, COM BORDAS EM VIVO BRILHANTE E ALÇA , DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	100		
38	KIT QI - KIT CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, MADEIRA E M.D.F. COMPOSTO POR 6 JOGOS: TORRE DE HANÓI, ENCRENCA COM 1 TORRE, ENCRENCA COM 3 TORRES , SEGREDO DA CHAVE, TANGRAM E PIRÂMIDE. EMBALAGEM: SACO DE T. N.T. JOGO DEVERÁ POSSUIR QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	40		
39	KIT SUPERMERCADO INFANTIL SUPER MARKET COM ACESSÓRIOS E LEITOR DE CÓDIGO MERCADINHO + CARRINHO POSSUI LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM BIP E LUZ; CESTINHAS COM MUITAS FRUTINHAS E LEGUMES; CAIXA REGISTRADORA E DINHEIRINHO; GELADEIRA COM PORTA ABRE E FECHA; ACOMPANHA 31 ACESSÓRIOS + CARRINHO DE COMPRAS	UND	50		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE ALTURA: 81,5CM LARGURA: 47,5CM COMPRIMENTO: 52,5CM ACESSÓRIOS ACOMPANHA 31 ACESSÓRIOS + 1 CARRINHO DE COMPRAS SOM: SIM LUZES.				
40	LETRAS E NÚMEROS CONFECCIONADOS EM E.V.A. COLORIDOS, 1000 PEÇAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, SENDO: 14 JOGOS DE ALFABETO COMPLETO, 21 JOGOS DE VOGAIS, 33 JOGOS DE NÚMEROS DE 0 A 9, 50 SINAIS DE OPERAÇÕES MATEMÁTICA (MULTIPLICAÇÃO, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO E DIVISÃO). 10 PONTOS DE INTERROGAÇÃO, 10 PONTOS DE EXCLAMAÇÃO, 48 PONTO FINAL. EMBALAGEM: PEÇAS ACONDICIONADAS EM SACO DE T.N.T. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	30		
41	LOTO DE DESENHOS E RIMAS - CONFECCIONADO EM M.D.F., 30 PEÇAS, COMPOSTO POR: 3 CARTELAS MEDINDO 21 X 21 CM; 27 PEÇAS PARA SORTEIO, MEDINDO 6 X 6 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 24 X 24 X 3,5 CM. O JOGO DEVERÁ POSSUIR IMPRESSO QR CODE COM LINK DO VÍDEO PARA VISUALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DO JOGO. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	60		
42	LOTO GIGANTE IMAGENS E PALAVRAS - CONFECCIONADO EM M.D.F. 30 PEÇAS. COMPOSTO POR: 6 CARTELAS MEDINDO 26 X 39,5 CM E 24 LETRAS PARA SORTEIO MEDINDO 5,5 X 5,5 CM, SERIGRAFADAS COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 44 X 30 X 5,5 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	50		
43	MALETA DE FERRAMENTAS INFANTIL: KIT DE FERRAMENTAS E CAIXA COM ALÇA, COLORIDOS. CONFECCIONADOS EM M.D.F. E MADEIRA, PINTADOS COM TINTA ATÓXICA. 07 PEÇAS IMITANDO FERRAMENTAS (SERROTE, ESQUADRO, CHAVES DE BOCA GRANDE E PEQUENA, MARTELO, ALICATE E CHAVE DE FENDA) + 01 CAIXA PARA TRANSPORTE. PEÇAS MEDINDO ENTRE: 13 E 20 CM. MEDIDAS CAIXA: 34 X 16 X 18,5 CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C.	UND	50		
44	MEMÓRIA DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO - CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA,	UND	40		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	CADA PEÇA MEDINDO 48X48X2,8MM. ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE POLIPROPILENO OU CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.				
45	PEÇAS DE MONTAR 1000 PEÇAS EM PLÁSTICO, COMPOSTO POR 1.000 PEÇAS COM FORMAS ARREDONDADAS, CORES VARIADAS, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA. APROVADO PELO INMETRO.	UND	200		
46	PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA - MALETA CONFECCIONADO EM M.D.F, MEDINDO 43 X 27 X 23 CM, COM TAMPA SERIGRAFADA, 2 ALÇAS EM SISAL E TRANCA CADEADO. CONJUNTO COMPOSTO POR 10 BRINQUEDOS EM M.D.F., COM OS SEGUINTE JOGOS : 1 - LOTO NUMÉRICA, 2 - NUMERAIS E QUANTIDADES, 3 - MATERIAL DOURADO 62 PEÇAS, 4 - DOMINÓ DE ADIÇÃO, 5 - DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO, 6 - MEMÓRIA ADIÇÃO & SUBTRAÇÃO; 7 - FAZENDO CÁLCULOS, 8 - SEQUÊNCIA DE UNIDADES, 9 - RELÓGIO CUCO, 10 - PRANHA DE SELEÇÃO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	30		
47	QUEBRA-CABEÇA GEOMÉTRICO GIGANTE - CONFECCIONADO EM M.D.F. BASE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 49 X 36,5 CM, COM 30 PEÇAS COLORIDAS (FORMAS VARIADAS), PINTADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, QUE SE ENCAIXAM E FORMAM O QUEBRA-CABEÇA. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	120		
48	TOTEM INTERATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F., MADEIRA, METAL, E.V.A. POLIÉSTER, PLÁSTICO PP - 4 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM ENTRE SI, LATERAIS COMPOSTAS POR 10 ATIVIDADES. ÁBACO: COMPOSTO POR 5 "LINHAS" DE MADEIRA E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. COLORIDAS. LADO 1: QUADRINHO RABISCOS:LOUSA BRANCA, PINTADA COM TINTA ULTRAVIOLETA E NA OUTRA FACE 1 LOUSA VERDE, PINTADA COM LACA VERDE QUADRO ATÓXICA, MEDIDA LOUSA: 32 X 25 CM. FORMAS E CORES: CORAÇÃO, ESTRELA, QUADRADO, CIRCULO, PIRÂMIDE E PENTÁGONO, FIXOS PARA ENCAIXE DAS FORMAS VAZADAS COLORIDAS. LADO 2: ALINHAVO TÊNIS COM 02 CADARÇOS, 3 ENGRENAGENS E 03 LINHAS VAZADAS EM FORMA DE CURSOS (FANTÁSTICO; PRÉ ESCRITA E LINEAR) COM 03 PINOS.LADO 3: 01 PANDEIRO, 01 ROLA-ROLA COM GUIZO E 01 XILOFONE DE BRINQUEDO. LADO 4: 01 RELÓGIO ANALÓGICO MANUAL, 01 ÁBACO COM 40	UND	100		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



ARGOLINHAS DE PLÁSTICO COLORIDAS E UM CIRCUITO DE ARAMADO ONDULAR COM 03 BOLINHAS COLORIDAS.TOTEM MONTADO MEDE: 45 X 94 X 45 CM.				
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>				

**TOTAL DA PROPOSTA LOTE 1: R\$ ..... (.....)**

**LOTE 2 – PLAYGROUND, RECREAÇÃO E PSICOMOTRICIDADE / MOBILIÁRIO INFANTIL (Perfil do lote: brinquedos de grande porte e uso coletivo, mobiliário infantil de descanso e recreação, materiais para atividades motoras amplas, produtos tipicamente fornecidos por empresas de playground e mobiliário escolar)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA FLOR - ALMOFADA FLOR COM SUPORTE COM 15 UNIDADES, CONJUNTO DE ALMOFADAS NO FORMATO DE FLORES, CONFECCIONADAS EM CORINO COLORIDO REVESTIDAS EM ESPUMA, MEDINDO 60 X 50 X 50 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	UND	40		
2	BAMBOLÊ COLORIDO - BAMBOLÊ DE MANGUEIRA PLÁSTICA, RESISTENTE E COLORIDA, COM 60 CM DE DIÂMETRO, DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	800		
3	BOIA ESPAGUETE FLUTUANTE SEM FURO, EM CORES SORTIDAS	UND	300		
4	BOLINHAS DE PLÁSTICO VÁRIAS CORES (PARA PISCINA DE BOLINHAS) MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, QUE GARANTE MAIS DURABILIDADE AO PRODUTO, NÃO A DEIXANDO QUEBRAR OU AMASSAR, NO TAMANHO DE 76 MM ATÓXICAS E NÃO PREJUDICAM A SAÚDE DOS USUÁRIOS, SACO COM 100 UNIDADES.	UND	400		
5	BRINQUEDO TIPO BALDE DE PRAIA E PISCINA COM 12 PEÇAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO SENSORIAL DE CRIANÇAS EM PRAIS E PISCINA. 12 PEÇAS, INCLUINDO BALDE, PÁ, RASTELO, PENEIRA, FORMAS DE AREIA E REGADOR. COLORIDO. BALDE COM MEDIDA APROXIMADA DE 19CMX20CM.	UND	150		
6	CAMA - CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO E PERFIS DE ALUMÍNIO, COM TECIDO EM TRAMA DUPLA, VAZADO, EM POLIÉSTER REVESTIDO EM PVC, COM ANTIFUNGO, ANTI-UV, E PÉS ANTIDERRAPANTES. MONTAGEM TOTALMENTE POR ENCAIXE, SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS, PORCAS OU SISTEMA DE FIXAÇÃO. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. É POSSÍVEL PENDURAR OU EMPILHAR. ACABAMENTO ARREDONDADO; CONFORTÁVEL; SEGURA; EMPILHÁVEL; LAVÁVEL, DESMONTÁVEL, LEVE, FÁCIL MONTAGEM, PÉS ANTIDERRAPANTES (DIVERSAS CORES).	UND	300		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	DIMENSÕES: 61 CM LARGURA X 126 CM COMPRIMENTO X 13,5 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE 50 KG.				
7	CAMA ELÁSTICA: ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COM PAREDE DE 1,88MM, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E SEM EMENDA, REDE DE PROTEÇÃO LATERAL MULTICOLORIDA, ACOMPANHA ESCADA, ALTURA TOTAL: 2,25M, SUPORTANDO ATÉ 120KG. DIÂMETRO: 3,66M, CONTENDO 72 MOLAS, ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA DE SALTO: 80CM, ALTURA TOTAL: 2,25M, IMPACTO: 400KG.	UND	26		
8	CASINHA DE BOLINHAS QUADRADA MEDIDAS LARGURA: 1,00M, ALTURA TOTAL: 1,30M, ALTURA DA TÁBUA LATERAL: 30CM - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); - REVESTIDA COM ISOTUBOS BLINDADOS. CONTENDO 500 BOLINHAS COLORIDAS 71MM.	UND	10		
9	CASINHA ENCANTADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM FILTRO UV, ALTAMENTE RESISTENTE A TEXTURA DE SUAS PAREDES SIMULA MADEIRA, TRÊS PAREDES COM JANELAS SEM FECHAMENTO, UMA PAREDE COM MEIA PORTA VAI E VEM, UMA PAREDE PEQUENA COM DUAS PORTAS VAI E VEM, TELHADO EM FORMATO DE DUAS ÁGUAS COMPRIMENTO: 122 CM LARGURA: 128 CM, ALTURA: 123 CM, PESO 40 KG.	UND	10		
10	ESCORREGADOR CURVO PEQUENO, MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO. O ESCORREGADOR CONTÉM: 1 ESCORREGADOR PEQUENO CURVO; 1 ESCADA 3 DEGRAUS PEQUENO; 1 BASE DE APOIO PARA O ESCORREGADOR. IDADE RECOMENDADA: 1 A 4 ANOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (C X L X A) 170CM x 80CM x 92CM.	UND	10		
11	GANGORRA, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL NÃO TÓXICO, RESISTENTE AOS RAIOS UV, C/ 02 LUGARES PROPORCIONAIS ENTRE SI, 02 PARES DE MANOPLAS DUPLAS, LATERAIS ARREDONDADAS, COR: A SER DEFINIDA, FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 03 ANOS, DIMENSÕES: 50CM X 40CM X 110CM (A X L X C), VARIAÇÃO DE ±10%, GARANTIA: 3 MESES, NORMAS TÉCNICAS: INMETRO	UND	14		
12	GANGORRA, MATERIAL: POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL NÃO TÓXICO, RESISTENTE AOS RAIOS UV, C/ 02 LUGARES PROPORCIONAIS ENTRE SI, 02 PARES DE MANOPLAS DUPLAS, LATERAIS ARREDONDADAS, DIMENSÕES: 50CM X 40CM X 110CM (A X L X C), VARIAÇÃO DE ±10%.	UND	10		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



13	<p>LINHA MOVIMENTO 1 FÍSICO INTEGRAL - CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1,40 M, 1,60 M, 1,80 M E 2 M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 92 X 34 X 14 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%, COM LAUDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UND	150		
14	<p>PLAYGROUND COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DE ABNT E NBR 16.071. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO: 1 PLATAFORMA MEDINDO 1,06 X1,06M COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, ALTURA DO CHÃO ATE O A PLATAFORMA DE 1,20. 1 COBERTURA SUPERIOR PARA PARQUINHO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, 1,30M X1,30 X 0,65M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, CORES VIVAS DIVERSAS. 1 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 90 GRAUS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICOS</p>	UND	10		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO. 1 RAMPA DE ESCALADA EM MADEIRA PLÁSTICA COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM METALÃO 40 X 60, CHAPA 16. COM LATERAIS DE PROTEÇÃO EM TUBO 7/8 NA CHAPA 18. RAMPA EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA E FIXADA A ELA 06 TACOS EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA APOIO DOS PÉS E DAS MÃOS. MEDIDAS: 0,80M X LARGURA X 2,20M DE COMPRIMENTO. PARTES METÁLICAS COM SOLDA MIG COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ EPÓXI EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA; 1 BALANÇO SIMPLES FIXADO A TORRE. COM DOIS ASSENTOS ABERTOS EM POLIETILENO, SUSPENSOS POR CORRENTES GALVANIZADAS; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4MM, SEM ÂNGULOS RETOS; DOIS ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADOS PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO.				
15	TÚNEL CENTOPEIA EM TECIDO COLORIDO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4000X500MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACOLA DE TECIDO DE POLIÉSTER COM ZÍPER E ALÇA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT.	UND	14		
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					

**TOTAL DA PROPOSTA LOTE 2: R\$ ..... (.....)**

**LOTE 3 - MATERIAIS CIENTÍFICOS, LABORATORIAIS E ROBÓTICA EDUCACIONAL** (Perfil do lote: equipamentos de ciências, óptica e tecnologia, kits de laboratório e robótica/Arduino, itens normalmente fornecidos por empresas de equipamentos científicos/tecnológicos educacionais.)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	LUPA EQUIPAMENTO PARA MAGNIFICAÇÃO DE IMAGEM CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E LENTE DE VIDRO COM MEDIDAS DE 150MM E 90 MM.	UND	300		
2	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80M X 1,80M 70 POLEGADAS 1:1	UND	34		
3	KIT BÁSICO DE LABORATÓRIO CIÊNCIAS COM 46 PEÇAS 01 TERMÔMETRO QUÍMICO; 01 LAMPARINA DE VIDRO; 01 ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO; 12 TUBOS DE ENSAIO; 01 ESCOVA PARA LAVAGEM DE VIDRARIA; 01 PINÇA PARA CONDENSADOR COM MUFA; 01 PLACA DE PETRI; 01 FRASCO DE ERLLENMEYER; 01 PIPETA GRADUADA; 01 LAMINA PARA MICROSCOPIA; 01 LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA; 01 TELA DE AMIANTO; 01 TRIPÉ DE FERRO; 01 BICO DE BUNSEN; 01 ANEL DE FERRO	UND	150		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	COM MUFA; 01 BURETA GRADUADA; 01 CONDENSADOR DE BALO SEM JUNTA; 01 PAPEL AZUL TORNASSOL; 01 PAPEL VERMELHO TORNASSOL; 01 FUNIL ANALÍTICO; 01 MANGUEIRA DE LÁTEX; 01 BALÃO DE DESTILAÇÃO; 01 PAPEL FILTRO QUALITATIVO; 01 BASTÃO DE VIDRO; 01 PEROLAS DE VIDRO; 01 VIDRO DE RELÓGIO; 01 PIPETADOR COM 03 VIAS; 01 PISSETA SEM GRADUAÇÃO; 01 ESPÁTULA TIPO COLHER; 01 SUPORTE PARA BURETA; 01 COPO DE GRIFFIN; 01 PINÇA DE INOX; 01 PROVETA GRADUADA;				
4	KIT BRAÇO ROBÓTICO PARA ARDUINO ESPECIFICAÇÕES: 1 - BRAÇO ROBÓTICO EM ACRÍLICO PRETO + KIT PARAFUSOS 1 - ARDUINO UNO SMD CH340 1 - SHIELD V4.0 1 - SUPORTE 6 PILHAS AA CANOA COM PLUG P4 P/ARDUINO 4 - MICRO SERVO 9 G 1 - KIT JUMPER ÊMEAFÊMEA X 40 UNIDADES 20 CM 1 - PROTOBOARD 400 PONTOS 2 - JOYSTICK	UND	180		
5	KIT DE MONTAGEM DE UM CHASSI PARA APLICAÇÕES ROBÓTICAS, EDUCACIONAIS E PROJETOS COM ARDUINO. É COMPOSTO POR 4 MOTORES DC 3-6V COM CAIXA DE REDUÇÃO 48:1 E TRACÇÃO NAS 4 RODAS 4WD. SEU SISTEMA COM 2 ANDARES DEIXA UMA PLATAFORMA IDEAL PARA A PARTE ELETRÔNICA DO ROBÔ NA PARTE SUPERIOR E COMPARTIMENTO PARA BATERIA E OUTRAS FUNCIONALIDADES NA PARTE INFERIOR, COMO UM SEGUIDOR DE FAIXA POR EXEMPLO. VOCÊ PODE ADICIONAR PARTES MECÂNICAS NO CHASSI PARA ADEQUAR A FUNCIONALIDADE DO SEU ROBÔ PARA O QUE VOCÊ QUISER. ESPECIFICAÇÕES: VOLTAGEM DO MOTOR ENTRE 3-6V; CONSUMO: 150MA - 3V / 220MA - 6V SEM CARGA POR MOTOR; RELAÇÃO DE REDUÇÃO 1:48; VELOCIDADE SEM CARGA: 200 ± 10%RPM @ 6V, 90 ± 10%RPM @ 3V; DIÂMETRO DOS PNEUS: 7CM; LARGURA DOS PNEUS: 2,5CM; ESPAÇAMENTO ENTRE AS PLACAS ACRÍLICAS: 2,5CM; DIMENSÕES TOTAIS (CXLXA): ~25X15X3CM; PESO: ~478G.	UND	100		
6	KIT ROBÓTICA, PARA ARDUINO MEGA, MAIS DE 200 PEÇAS, CONTENDO: 01 X TUTORIAL DIGITAL EM FORMATO PDF LINK NO PANFLETO DENTRO DA CAIXA; 01 X PLACA MEGA 2560 R3 COMPATÍVEL COM O PROJETO ARDUINO MEGA; 01 X CABO USB (TIPO A PARA TIPO B); 01 X PROTOBOARD 830 FUROS; 01 X DISPLAY LCD 16 X 2; 01 X MICRO SERVO MOTOR 9 G; 01 X MOTOR DE PASSO 28BYJ-48; 01 X DRIVE PARA MOTOR DE PASSO ULN2003; 01 X MATRIZ DE LED 8X 8; 01 X REGISTRADOR DE DESLOCAMENTO CI 74HC595; 01 X SENSOR ULTRASSÔNICO HC-SR04; 01 X LEITOR RFID-RC522; 01 X TAG CHAVEIRO RFID; 01 X TAG CARTÃO RFID; 01 X SENSOR DE PRESENÇA -HC-	UND	200		



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	SR501 PIR; 01 X MÓDULO JOYSTICK ANALÓGICO DE 3 EIXOS KY-023; 01 X CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO; 01 X EMISSOR INFRAVERMELHO; 01 X MÓDULO RECEPTOR INFRAVERMELHO; 01 X SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA DHT11; 01 X TECLADO MATRICIAL 4 X 4 COM BOTÕES PUSH BUTTON; 01 X SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA E CHUVA; 01 X MÓDULO RELÉ DE 1 CANAL; 01 X MÓDULO LED RGB KY-016; 01 X MÓDULO RELÓGIO REAL RTC DS1302 SEM BATERIA; 01 X SENSOR DETECTOR DE SOM/PALMA KY-037; 01 X DISPLAY BCD 7 SEGMENTOS DE 1 DÍGITO; 01 X DISPLAY BCD 7 SEGMENTOS DE 4 DÍGITO; 01 X BUZZER ATIVO; 01 X BUZZER PASSIVO; 01 X POTENCIÔMETRO 10 K; 02 X SENSOR DE TEMPERATURA NTC; 02 X SENSOR DE INCLINAÇÃO E VIBRAÇÃO SW-200D; 02 X LED RGB; 02 X SENSOR DE LUZ LDR; 04 X BOTÕES PUSH BUTTON; 04 X CAPAS PARA BOTÕES PUSH BUTTON; 05 X LED VERMELHO; 05 X LED VERDE; 05 X LED AMARELO; 01 X LED INFRAVERMELHO RECEPTOR; 10 X RESISTORES DE 1 K; 10 X RESISTORES DE 10 K; 20 X RESISTORES DE 220; 65 X CABOS JUMPERS MACHO DE VÁRIOS TAMANHOS; 20 X CABOS JUMPERS FÊMEAFÊMEA DE 20 CM; 40 X PIN HEADER MACHO;				
7	MICROSCÓPIO DIGITAL USB ZOOM 1600X PROFISSSIONAL TÉCNICO PC, APARELHOS COMPATÍVEIS: COMPUTADOR PESSOAL E SMARTPHONE, COR: PRETA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO USB, PESO MÍNIMO: 280G, DIMENSÕES DO PRODUTO: ?19,1 X 18,9 X 5,5 CM; 280 G.	UND	120		
8	MICROSCÓPIO, ANÁLISE 1 TIPO DE ESTEREOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO OCULARES ATÉ 10X, ATÉ 60X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, OUTROS COMPONENTES BASE CERCA DE 20 X 30 CM, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 45.	UND	150		
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					

**TOTAL DA PROPOSTA LOTE 3: R\$ ..... (.....)**

**TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA (LOTES 01+02+03): R\$ ..... (.....)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)

CNPJ da empresa

**Observações:**

1. O valor LOTE da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.**

#### **ANEXO V DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

A Empresa XX, inscrita no CNPJ sob o nº XX, com sede na XX, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) XXX, portador(a) do Documento de Identidade nº XX, órgão emissor XX e do CPF nº XXX, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº XX, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.**

#### **ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA.**

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua xx nº xx, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Contador responsável  
Nº CRC

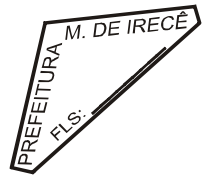


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025**

#### **ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

(Nome do representante da licitante), RG nº xxx, CPF nº xxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (cargo que ocupa na empresa) devidamente constituído pela (nome da empresa), CNPJ sediada à (endereço completo) doravante denominada licitante, para fins do disposto no edital de Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xxx, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa

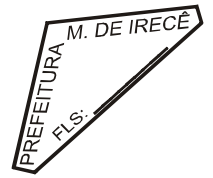


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Setor/Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.

nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa

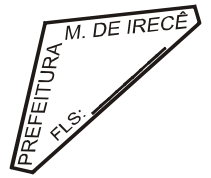


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#), e que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa

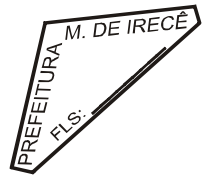


**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.**

**ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.**

(nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa

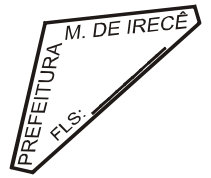


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.**

#### **ANEXO XI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

A Empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX, com sede na XXX, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) XX, portador(a) do Documento de Identidade nº XXX, órgão emissor XX e do CPF nº XXX, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº xx, não ter recebido do Município de xxx, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### ANEXO XII

#### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

XXX, inscrito no CNPJ n.º XXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXX e do CPF n.º XXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL** Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
2. **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**; Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.1. RESSALVA: Esta empresa não possui 100 (cem) ou mais empregados. Por este motivo, está desobrigada a preencher com uma parcela de 2% a 5% de seus cargos com pessoas portadoras de deficiências habilitadas ou reabilitadas pela Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei 8.213/91. ( )

(nome da cidade) (estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(nome do responsável legal pela empresa)  
CNPJ da empresa

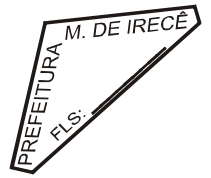


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### ANEXO XIII MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [**RazaoSocialPromotor**], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [**NomeAutoridade**] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de [**Objeto**] para atender a as necessidades do órgão contratante por [ValidadeContrato], fornecimento parcelado durante o período de 12 meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital em referência e Proposta da empresa licitante.

1.2. Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.3. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.4. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.5. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s)

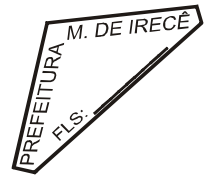


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



Contratação (ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## 2. DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de [ValidadeContrato], podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.;

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

- a) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

## 4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal n.º xx/2025, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão

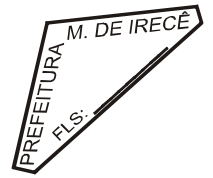


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7. Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

### 5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1. Cabe ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- d) comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

### 6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1. Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2. Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

### 7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1. Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma da Lei 14.133/21

7.1.2. A Ata de Registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto na Lei 14.133/2021.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



7.2. A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3. O PROMITENTE FORNECEDOR deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços de proceder às futuras revisões, caso venha ao PROMITENTE FORNECEDOR solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.6. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

7.7. A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.10. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.11. É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

## 8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.3. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.4. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.5. **Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou**

8.1.6. Deixar de apresentar amostra;

8.1.7. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.8. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.9. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.10. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

8.1.11. Fraudar a licitação;

8.1.12. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.13. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.14. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.15. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.16. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.17. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

8.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1 Advertência;

8.2.2. Multa;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

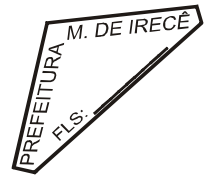


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



- 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto
  - 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, ao 12.1.5.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
  - 8.4.3. *O valor da multa deverá observar o disposto no [art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#). Segundo o [art. 156, §3º](#) a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta) por cento do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 da Lei n.º 14.133/2021](#). Deve-se fixar o percentual da multa proporcional à gravidade da infração. Há discricionariedade do gestor na fixação da multa, sendo os percentuais sugeridos meramente indicativos.*
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens acima, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos com a Prefeitura Municipal de Irecê,

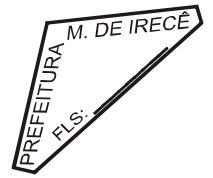


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4 ao 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.10.1. *Conforme estabelece o [art. 158, §1º](#), quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.*

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

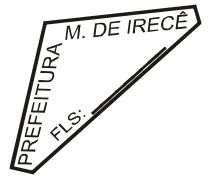


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



8.14.1. Conforme estabelece o [art. 156, §9º](#), essa disposição deverá indicar o respectivo ente federativo a que pertence o órgão ou entidade sancionadora.

### 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2. O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.5 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6 Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 107 e 131 da Lei Federal 14.133/2021.

9.1.7 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

### 9.2. DO REGISTRO DE PREÇO

9.2.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 9.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, justificados e por motivo de interesse público;

9.2.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

9.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1. Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2. Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3. Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



10.2.4. Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3. A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

11.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o pagamento das mercadorias será devido após a liquidação do objeto, conforme fornecimento, a ser pago no mês subsequente, até o 10º (décimo) dia.

11.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados da Ata e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de irregularidade constatada.

11.9 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice da Ata que represente o menor valor acumulado no período, desde que a Contratada não tenha sido responsável, no



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

11.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 12. INCIDÊNCIAS FISCAIS

12.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

12.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## 13. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

13.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

13.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

13.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

13.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

13.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

13.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

13.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro

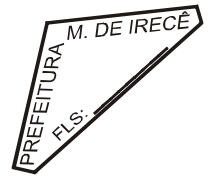


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

13.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 13.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.4.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.5 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.6 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.7 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

### **Dos limites para as adesões**

14.8 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.9 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.10 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 14.7.

14.11 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

14.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1. O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

### **16. DO FORO**

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Irecê/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

[NomeAutoridade]

---

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

## **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

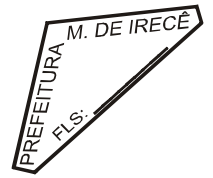


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA040411/2025.

#### ANEXO XIV – MINUTA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - DE IRECE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 62.065.470/0001-90, vinculado ao Município de Irecê - Estado da Bahia, CNPJ **13.715.891/0001-04**, com sede na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Bahia, CEP 44.864-254, neste ato representado por seu Gestor, o(a) Sr(a). xxx, portador da carteira de identidade RG nº xxx, inscrito no CPF sob o nº xx, brasileiro, residente e domiciliado neste Município xxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa xxx, CNPJ nº xx, estabelecida na xxx, nº xx, neste ato representada pelo Sr(a) xxx, portador da carteira de identidade RG nº xxx, inscrito no CPF sob o nº xx, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº xxx/2025**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de XXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **XX (XXX) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por igual período mediante Termo Aditivo, até o limite de 10 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



5.1. O valor LOTE da contratação será de **R\$ xxx** conforme planilha abaixo:

LOTE XX						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços/fornecimento efetivamente prestados/entregue.

### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. Entrega do objeto desta licitação deverá ser, no **prazo máximo de 8 (oito) dias** após a Solicitação de Despesa, no endereço indicado na SD, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, correndo por conta da licitante todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, ficando responsável pelo recebimento os(as) servidor(a) municipal responsável.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)**



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 92, XIV, XVI E XVII)**

#### **9.1. São obrigações da CONTRATADA, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021:**

- a) Emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;
- b) Proceder à entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;

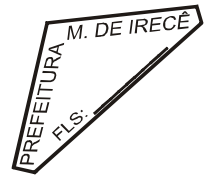


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



- c) Encaminhar a Nota Fiscal de Vendas ao Setor responsável para o atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados por esta Administração Pública Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas, os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências deste órgão licitante;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência desta Prefeitura Municipal de Irecê/BA.

9.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.3 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.4 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

### **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.3. O Proponente que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

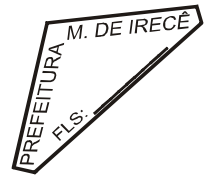


## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



11.4. O proponente sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.5. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

11.6. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicado multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

11.7 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

11.8. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

11.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)**

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. 12.5.2.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: xxx

Projeto/Atividade: xxxx.

Elemento: xxx

Fonte: xxxx.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Irecê/BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Irecê/Ba, XX de XX de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADO